



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 001/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão Funcional

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23296.024625.2018-21 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2483694	ANA PAULA DE AGUIAR TEIXEIRA REZENDE	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-403	D-404	01/01/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 002/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão por Mérito.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.025168.2018-92,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 23/12/2018.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2270278	KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA	TECNÓLOGA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	E-202	E-203

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 003/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão por Mérito.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018-GR, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.025312.2018-91,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 12/12/2018.


SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2401345	CLARISSA VIEIRA FIUZA	ADMINISTRADORA	E-101	E-102

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 004/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão por Mérito.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018-GR, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.025172.2018-51,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 20/11/2018.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1866940	FABIANO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D-405	D-406

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPÉ 1866947

Diretor Geral em exercício do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 005/2019-DGCI

Ementa: Concede
Aceleração da Promoção

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018-GR, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23296.021225.2018-64 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor abaixo relacionado, **Aceleração da Promoção** conforme artigo 15 da Lei 12.772/2012, por ter apresentado o Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas emitido pela Fundação Joaquim Nabuco.


SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2261031	CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-102	D-301	05/11/2018

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947

Diretor Geral em exercício do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 006/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão Funcional

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23296.022574.2018-11 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1868441	MARISTELA MARIA DE ANDRADE DA SILVA	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-302	D-303	12/09/2018

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 007/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão por Mérito.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018-GR, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.025174.2018-41 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 20/11/2018.


IAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1866947	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-405	C-406

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947
Diretor Geral em Exercício do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 008/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão por Mérito.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018-GR, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.025175.2018-94 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 01/12/2018.


SLAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
0275823	ADEILDO PAULINO DA SILVA	CONTÍNUO	C-415	C-416

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SLAPE 1866947
Diretor Geral em Exercício do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 009/2019-DGCI

Ementa: Designa
substituição eventual –
DPEX

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018-GR, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 01/2019-DPI,

RESOLVE:


1. Designar a servidora **JOSEANE MARIA DA SILVA**, SIAPE nº 2260175, para atuar como substituta eventual da Diretoria de Pesquisa e Extensão do *Campus* Ipojuca no período de 17 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, devido às férias da titular e do substituto oficial.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 010/2019-DGCI

Ementa: Altera férias
de servidor.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR nº 1.729/2018, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 001/2019-CBIM,

RESOLVE:


1. Alterar, a parcela das férias do(a) servidor(a) **ÁDJA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIRÔA CÂMARA**, SIAPE nº 2958310, programadas para de 07/01/2019 a 26/01/2019 (20 dias).
2. Informar que a parcela será de 22/04/2019 a 11/05/2019 (20 dias).
3. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947
Diretor Geral em exercício do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 011/2019-DGCI

Ementa: Suspende
férias de servidor.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR nº 1.729/2018, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 01/2019-DEN,

RESOLVE:


1. Suspender, a parcela das férias do(a) servidor(a) **MARCELO ANTÔNIO AMORIM**, SIAPE nº 2110552, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, 05 (cinco) dias.
2. Informar que o servidor gozará as férias no período de 07 a 11/02/2019, 05 (cinco) dias.
3. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947
Diretor Geral em exercício do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 012/2019-DGCI

Ementa: Designa
substituição eventual –
CMPA

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 1.729/2018-GR, de 19/12/2018, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 002/2019-DAP,

RESOLVE:

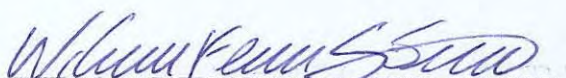
1. Designar a servidora **CLARISSA VIEIRA FIUZA**, SIAPE nº 2401345, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Material e Patrimônio – CMPA, FG-02, do *Campus* Ipojuca no período de 14 a 25 de janeiro de 2019, devido às férias da titular.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947
Diretor Geral em Exercício do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 013/2019-DGCI

Ementa: Concede
Adicional de
Insalubridade

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 83/2019, de 17/01/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23296.023130.2018-85 e despachos proferidos,

RESOLVE:

Art. 1. Conceder o adicional de Insalubridade, em grau médio, 10%, ao servidor **PAULA BARONE DA PAZ SALES**, SIAPE n. 1860997, cargo Professor EBTT, lotado na Coordenação de Petroquímica, com efeitos a contar de 20/06/2017.


Art. 2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 014/2019-DGCI

Ementa: Designa
substituição eventual –
CTMA

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 83/2019, de 17/01/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 003/2019-DAP,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **JANE KELLY SILVA DE LIMA**, SIAPE nº 1802624, CPF 059.282.684-83, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Transporte e Manutenção – CTMA - do *Campus* Ipojuca no período de 17 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, devido às férias da titular e do substituto oficial.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus* Ipojuca

Cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL DE
18 DE JANEIRO DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 015/2019-DGCI

Ementa: Concede
Adicional de
Insalubridade

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE/GR Nº 83/2019, de 17/01/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23296.016867.2018-41 e despachos proferidos,

RESOLVE:

Art. 1. Conceder o adicional de Insalubridade, em grau médio; 10%, ao servidor(a) **EDUARDO JOSÉ FERNANDES ROCHA**, SIAPE n. 2230250, cargo Professor EBTT, lotado na Coordenação do Curso de Construção Naval, com efeitos a contar de 30/08/2018.

Art. 2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE JANEIRO DE 2019.


WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SIAPE 1866947

Diretor Geral em Exercício do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 016/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão por Mérito.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.001378.2019-76 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 22/01/2019.

SIAPÉ	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1275676	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-202	D-203

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 25 DE JANEIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPÉ 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 017/2019-DGCI

Ementa: Retifica Portaria.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o memorando nº 02/2019-DEN,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 224/2018-DGCI de 10/10/2018 que trata da designação de membros para Comissão de Estruturação do Horário Geral das Aulas 2018.2 e 2019.

Onde se lê:

Alexsandro Silva de Aguiar	1554202
----------------------------	---------

Leia-se:

Alexsandro Silva de Aguiar	1993759
----------------------------	---------

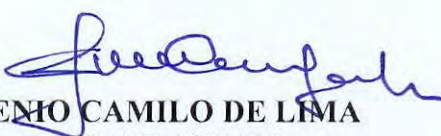
Art. 2º. Revogar as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE JANEIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 018/2019-DGCI

Ementa: Designa
substituto oficial
- CGPE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o memorando nº 001/2019 – CGPE,

R E S O L V E:

Art 1º. Designar a servidora **KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2270278, para atuar como substituta oficial da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGPE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, código FG-01, quando da ausência de seu titular durante seus impedimentos e/ou afastamentos legais, a partir de 01/01/2019.

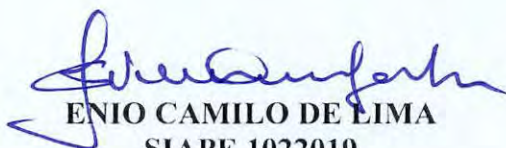
Art 2º. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE JANEIRO DE 2019.



ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019

Diretor Geral do *Campus Ipojuca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 019/2019-DGCI

Ementa: Homologação
de Resultado final

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23296.020172.2018-64 e despachos proferidos,

R E S O L V E:

1. Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Estagiários 2019 para o Campus Ipojuca:

Curso Administração – Ampla Concorrência

Nome Completo	Notal Final	Resultado
Fanuel Vitor da Silva Filho	69,90	1º COLOCADO
Julio Cesar Santana da Silva	69,20	2º COLOCADO
Leila Denize da Silva	68,70	3º COLOCADO
José Felipe Da Silva	68,13	4º COLOCADO
Italla karolayne Rufino da Silva	65,85	5º COLOCADO
Maria Carolina dos Santos Ramos	62,00	6º COLOCADO
Aldariani Isteffane da Paz Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Breno Higor Rodrigues Vilar	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Eronita Luiza Farinha de Oliveira Marques	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Gabriela Beatriz Nascimento Cavalcanti	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Gisela Maria de Amorim	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Ivaldo José do Carmo Neto	-	Desclassificado por não atender aos itens 4.4.2.a e 4.4.2.c do Edital
Joana Kerelly da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital

Kévini Henrique Santana de Freitas	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Lídia Renata de Paula Nascimento	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Livia Carine Freire de Lima	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Maria Tayna Marques da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Milca Mirelle Anjos do Nascimento	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Rodrigo Felix da Silva Oliveria	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Vânia Lúcia da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Wilker Heley Abreu de Araujo	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital

Curso Administração – Cota

Nome Completo	Notal Final	Resultado
Saynára Mirele da Silva Santos	75,30	1º COLOCADO
Paula Matias de Almeida	66,85	2º COLOCADO
Fábio Costa dos Santos Junior	61,00	3º COLOCADO
Alexs Eduardo Santos da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Ana Paula da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Emília Maria da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Felipe de Santana Franco	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Jeciane Kely Campos da Silva	-	Desclassificado por não atender aos itens 4.4.2.c do Edital
Júlia Emanuelle da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Julia Maria da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Kennedy Vinícius Ferreira	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Keyla Ewelle Sercundes da Silva	-	Desclassificado por não atender aos itens 4.4.2.c e 6.8 do Edital
Lais Ferreira Barbosa Goncalves	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Leony Rogério da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Maria Sandrelli da Silva Santiago	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Raquel de Souza Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Tatiana da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Timóteo Amâncio dos Santos Filho	-	Desclassificado por não atender aos itens 4.4.2.a do Edital

Curso Pedagogia

Nome Completo	Notal Final	Resultado
Thais Mirelly Tomaz da Silva	81,25	1º COLOCADO
Juliete Vanessa Soares da silva	77,60	2º COLOCADO
Júlia Beatriz de Oliveira Matias	74,25	3º COLOCADO
Priscyla Rafaella de Carvalho Teixeira	73,47	4º COLOCADO
Gleicy Kelly da Silva Lima	73,30	5º COLOCADO
Wedja Micaela Nascimento Silva	71,60	6º COLOCADO
Vanessa Fernandes da Silva	71,15	7º COLOCADO
Ana Josilaide de Aquino	68,60	8º COLOCADO
Estefany Evellyn da Silva Barros	67,34	9º COLOCADO
Sarah Victória Telles Dantas de Oliveira	62,80	10º COLOCADO
Ana Priscila Maria de Oliveira	61,65	11º COLOCADO
Josileide Maria da Silva	61,04	12º COLOCADO
Raquel Fortunato da Silva	57,25	13º COLOCADO
Janiele Maria Miranda santos	55,15	14º COLOCADO
Adriana Olivia de Barros	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Amanda Gabrielle da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Amanda Karoline Alexandre da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Amara Cristina de Lima Vitor	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Ana Michelli da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Ana Paula Belino da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Beatriz Samily da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Edinara Aluino Reis de Freitas	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Elania Maria da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Elenice Ferreira Barboza	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Elisangela Aires de Oliveira	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Flavia Maria da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Haany Stella da Silva Lima	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Ilcelania Cassiano da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Isabela Letícia da Silva Rocha	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Joselane Severina da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Karina Maria Alves da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Layse Vitória da Silva Oliveira	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Lidiane Cristina da Silva Lima	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.b do Edital

Livia Maria da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Margarida Moreira Elvas	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Marry Dias do Nascimento Cabral	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Michele Silva Emídio	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Milkelania Barboza da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Mogianny de Oliveira Cavalcante	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Mylena Jamyly de Oliveira	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Núbia Nataly Barboza da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Ricardo Felix de Lima	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Rosemy Fernanda Soares e Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.c do Edital
Safira Suellen Rodrigues Pires	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Samuel Marques da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Táisa Da Silva Santos	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.b do Edital
Thais Barbosa de Almeida	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Vanessa Pedrosa	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Wellyzania Roberta da Silva Gomes	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital

Curso Tecnologia da Informação

Nome Completo	Notal Final	Resultado
Amanda Paulina do Nascimento Silva	65,85	1º COLOCADO
Thalis Vinicius Da Rocha Silva	61,85	2º COLOCADO
João Linik Santos Da Hora	60,15	3º COLOCADO
Lucas Matheus Barros da Paz	58,60	4º COLOCADO
Priscilla Amarante de Lima	57,50	5º COLOCADO
Ana Carolina Pereira Gomes Correia	38,65	6º COLOCADO
Adivan Jose do Nascimento Filho	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.b do Edital
Aldemir Jose de Souza Junior	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Aldiana Benta ds Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Angelo Vinicius Marinho Polatto	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Caio Enio de Souza	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.b do Edital
Diogenes Borges da Silva	-	Desclassificado por não atender aos itens 4.4.2.b e 4.4.2.c do Edital
Gleyceane Costa da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital

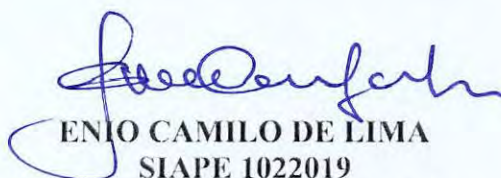
Guilherme Aquino Monteiro Cavalcanti	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Gustavo Guimarães Garcez	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Jailson José de Lima Júnior	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.b do Edital
Jamyson Nunes Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
José Cícero Silva de Souza	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Juliana Mariana Faustina da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Kayck Hyan Ramos de Melo	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Livia Mirely da Silva Santos	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.c do Edital
Luan Felipe Mendonça dos Santos	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Miqueias de Almeida Cruz	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Pauliano José do Nascimento da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Philip Augusto Cirino Macêdo	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Silvio Barbosa da Silva Junior	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2 do Edital
Tamyres Bezerra da Silva	-	Desclassificado por não atender ao item 4.4.2.a do Edital

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE JANEIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
 Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 20/2019-DGCI

Ementa: Contrata
estagiário

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.001554.2019-71 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Contratar para estágio não obrigatório o aluno abaixo:

NOME	CPF	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PERÍODO
FANUEL VITOR DA SILVA FILHO	107.705.864-50	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	01/02/2019 A 31/01/2020

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 21/2019-DGCI

Ementa: Contrata
estagiário

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.001537.2019-32 e despachos proferidos,

RESOLVE:

1. Contratar para estágio não obrigatório o aluno abaixo:

NOME	CPF	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PERÍODO
SAYNARA MIRELE DA SILVA SANTOS	074.338.024-01	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	01/02/2019 A 31/01/2020

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 22/2019-DGCI

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o memorando nº 005/2019-DAP/DGCI/IFPE,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para juntos e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento e Elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações do *Campus* Ipojuca:

Nome do(a) Servidor(a)	SIAPE	Lotação	Função
Francisco Ângelo da Silva Neto	2520382	DAP	Presidente
Azenate Lopes de Lima Soares	1275676	DAP/CCOM	Vice-Presidente
Clarissa Vieira Fiuza	2401345	DAP	Secretária
Júlia Marion Fernandes	1494640	DAP/CCON	Representante Contratos
Débora Bezerra de Santana	2350965	DGCI/ASCE	Representante Gabinete da Direção Geral
Leonardo Maia Pereira de Araújo	1653471	DGCI/CGTI	Representante Tecnologia da Informação
Elenildo Vasconcelos de Melo Júnior	1804849	CGPE	Representante Gestão de Pessoas
Maria Denise Guedes Galvani	2064084	DGCI/ASCE	Representante Comunicação e Eventos
Leandro Paulo Dos Santos	2095645	DEN	Representante Assistência Estudantil
Luciene Lira de Souza	1476423	DEN	Representante Ensino em Geral
Joseane Maria da Silva Santos	2260175	DEPEX	Representante Pesquisa e Extensão
Jane Kelly Silva de Lima	1802624	DAP/CTMA	Representante Administração em geral
Marco Aurélio Espíndola Santos	2409638	DAP/CMPA	Representante do Almoxarifado
Thiago Melo de Freitas Alves	1554216	DEN CBIM	Representante Biblioteca
Eduardo José Fernandes	2230250	DEN/CNAV	Representante do Curso –

Rocha			Construção Naval
Wilton Batista da Silva	2302966	DEN/CAUT	Representante do curso – Automação Industrial
Iram Alves de Moura	1745951	DEN	Representante do curso – Petroquímica
Robson Oliveira Queiroz	1539321	DEN/CQUI	Representante do curso – Química
Janine dos Santos Ferreira da Silva	1891110	DEN/CLIQ	Representante do curso – Licenciatura em Química
Célia Vicente de Oliveira	2261031	DEN/CSET	Representante do Curso – segurança do trabalho

2. Serão atribuições da presente comissão:

- a) Conhecer o Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações, instituído pelo Governo Federal, e seus impactos na Administração, apropriando-se da legislação;
- b) Realizar o levantamento das compras e contratações regulares e pontuais previstas para o exercício de 2020;
- c) Elaborar os Estudos Preliminares e os Mapas de Riscos de cada processo de compra e/ou contratação de bens e serviços;
- d) Consolidar o Plano Anual de Compras e Contratações do Campus Ipojuca para o exercício 2020;
- e) Inserir o Plano Anual de Compras e Contratações no respectivo Sistema Governamental;
- f) Enviar o Plano Anual de Compras e Contratações do Campus Ipojuca exercício 2020 para o ME;
- g) Divulgar no sítio eletrônico do Campus Ipojuca o Plano Anual de Compras e Contratações exercício 2020.

3. Fixar os prazos abaixo para conclusão dos trabalhos:

- a) Até 15/03/2019: itens 2a, 2b e 2c;
- b) Até 30/03/2019: item 2d;
- c) Até 15/04/2019: item 2e
- d) Até 30/04/2019: item 2f
- f) A partir de 30/04/2019: item 2g.


4. Revogar as disposições em contrário.

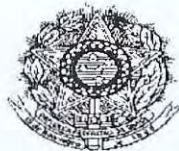
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 DE JANEIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
 SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 23/2019-DGCI

Ementa: Concede e prorroga
Licença Paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando os trâmites do processo 23296.001817.2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE 2321171, pelo período de 05 (cinco) dias, com efeitos a contar de 25/01/2019 a 29/01/2019, conforme o Art. 208, da Lei 8.112/1990.


Art. 2º. Prorrogar a licença paternidade concedida ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE 2321171, pelo período de 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 30/01/2018 a 13/02/2019, conforme o Art. 2º, do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019

Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 024/2019-DGCI

Ementa: Concede
Incentivo à Qualificação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.002171.2019-19,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora abaixo **Incentivo à Qualificação**, conforme artigos 11 e 12 da Lei 11.091/2005, e de acordo com o Anexo IV, alterações dada pela Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, e alterações do § 4º do art. 41 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, por ter apresentado o Diploma de Mestrado em Ensino das Ciências, emitido pelo Universidade Federal Rural de Pernambuco.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
2350965	DEBORA BEZERRA DE SANTANA	Assistente em Administração	D-202	30%	52%	06/02/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 025/2019-DGCI

Ementa: Designa Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Ipojuca.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ENIO CAMILO DE LIMA	1022019	DIREÇÃO GERAL
LUCIENE LIRA DE SOUZA	1476423	DIREÇÃO DE ENSINO
ANDREI HUDSON GUEDES BRAGA	1446774	DOCENTE
EDSON FERNANDO PEREIRA	1811220	DOCENTE
MARCELO ANTONIO AMORIM	2110552	DOCENTE
NELSON ALVES DA SILVA SOBRINHO	1665690	DOCENTE
ROMULO CESAR ARAÚJO DE AMORIM	2419546	DOCENTE
ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	3323113	DOCENTE
SIMONELLE WIVIAN DO NASCIMENTO	1805778	DOCENTE
THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	1832911	DOCENTE
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA	1665773	DOCENTE
LOIDE ALVES SILVEIRA	3007098	PEDAGOGA
THIAGO MELO DE FREITAS	1554216	BIBLIOTECÁRIO

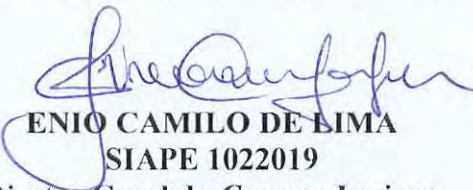
2. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.
3. Revogar as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 026/2019-DGCI

Ementa: Concede
Incentivo à Qualificação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.002064.2019-91,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo **Incentivo à Qualificação**, conforme artigos 11 e 12 da Lei 11.091/2005, e de acordo com o Anexo IV, alterações dada pela Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, e alterações do § 4º do art. 41 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, por ter apresentado o Diploma de Tecnólogo em Tecnologia em Sistema para Internet, emitido pela Faculdade Católica Recife.

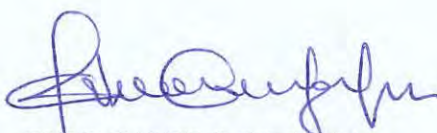
CPF	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
116.479.807-39	JONATHAN TRANCOZO DA SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação	D-101	-	25%	05/02/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 027/2019-DGCI

Ementa: Retifica
Portaria.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício interno nº 001/2019/CEEG,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 009/2019-DGCI, de 08/01/2019, que trata sobre a designação da servidora Joseane Maria da Silva Santos, SIAPE 2260175, para atuar na substituição eventual da Diretoria de Pesquisa e Extensão.

Onde se lê:

“no período de 17 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019”

Leia-se:

“no período de 21 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019”

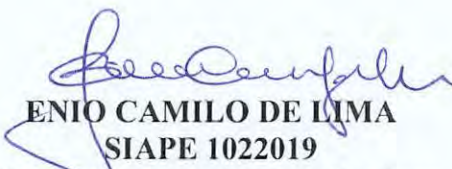
2. Revogar as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 028/2019-DGCI

Ementa: Concede
Progressão por Mérito.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.000876.2019-18,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 22/01/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
187556	GUTEMBERG VIRGÍNIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-405	E-406

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019

Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 029/2019-DGCI

Ementa: Retifica Portaria.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.000876.2019-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a portaria nº 028/2019, de 08/02/2019, que trata de Concessão de Progressão por Mérito.

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
187556	GUTEMBERG VIRGÍNIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-405	E-406

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1879556	GUTEMBERG VIRGÍNIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-405	E-406

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 030/2019-DGCI

Ementa: Designa
substituição eventual –
CCON

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 001/2019/DAP/IFPE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **CLARISSA VIEIRA FIUZA**, SIAPE nº 2401345, CPF 995.406.143-68, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Contratos e Convênios – CCON - do *Campus* Ipojuca no período de 12 a 22 de fevereiro de 2019, devido às férias da titular.

Art. 2º Designar a servidora **JANE KELLY SILVA DE LIMA**, SIAPE nº 1802624, CPF 059.282.684-83, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Contratos e Convênios – CCON - do *Campus* Ipojuca no período de 23 a 27 de fevereiro de 2019, devido às férias da titular.

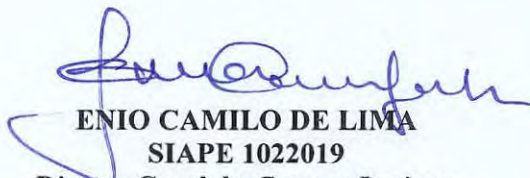
Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 031/2019-DGCI

Ementa: Concede e prorroga
Licença Maternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando os trâmites do processo 23296.002325.2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **VALENTINA NASCIMENTO E MELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1394930, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 02/02/2019 a 01/06/2019, conforme o Art. 207, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Prorrogar a licença paternidade concedida ao servidor **VALENTINA NASCIMENTO E MELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1394930, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 02/06/2019 a 31/07/2019, conforme o Art. 2º, do Decreto 6.690, de 11/12/2008.

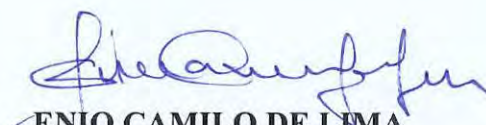
Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 032/2019-DGCI

Ementa: Renova Contrato
de Estágio

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Memorando nº 005/2019 – CGPE,

RESOLVE:

Art. 1. Renovar o contrato de estágio não obrigatório a aluna abaixo:

NOME	CPF	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PERÍODO
EDVÂNIA MARIA DA SILVA	101.460.514-83	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	19/02/2019 A 18/02/2020

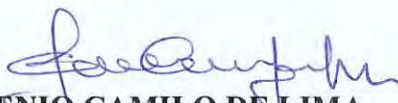
Art. 2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.


ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019

Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS
Rodovia PE-60, km 14 - Bairro: Califórnia - CEP: 55590-000
Telefone: 55-81-3311-2513 / 98193.5340 . e-mail: comissao.rdc@lpojuca.ifpe.edu.br. Site: <http://www.ifpe.edu.br>

Portaria nº 033/2019-DGCI

Ementa: Designa Comissão Especial Para o recebimento definitivo do serviço objeto do contrato nº 001/ 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, sessão 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE

Art. 1. Designar os(as) servidores(as) ROSEMERI OLIVEIRA PONTES, matrícula SIAPE nº 3323113, ADEILDO PAULINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0275823; e CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2261031, para juntos e sob a presidência do(a) primeiro(a) servidor(a) citado(a), constituírem a Comissão Especial para a emissão do Termo Circunstanciado de RECEBIMENTO DEFINITIVO, da obra da Biblioteca do *campus* Ipojuca, IFPE.

Art. 2. O prazo para emissão do Termo Circunstanciado de RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra acima citada, será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição do Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório do referido serviço, expedido em 07 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Portaria nº 034/2019-DGCI

Ementa: Designa
Comissão de Monitoria
do semestre 2019.1

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o memorando nº 02/2019/DEN/IFPE,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Monitoria do Semestre 2019.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Ipojuca.

SERVIDOR	SIAPE
DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918
LUCIENE LIRA DE SOUZA	1476423
MARCELO ANTONIO AMORIM	2110552
SIMONELLE WIVIAN DO NASCIMENTO	1805778

2. Determinar o prazo de fevereiro, a contar desta data, à agosto de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

3. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ENIO CAMILO DE LIMA
SIAPE 1022019
Diretor Geral do *Campus* Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 035/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Designa Comissão
Permanente de Desfazimento de Bens
2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 001/2019 – DAP/ DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LETÍCIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2224951, ADEILDO PAULINO DA SILVA, SIAPE nº 2737660, JOELMA BRASILEIRO ALVES, SIAPE 1085784, e LEONARDO MAIA PEREIRA DE ARAÚJO, SIAPE nº 1653471, MAURÍLIO GUILHERME DE ARAÚJO, SIAPE nº 3013090, JOSÉ TOMAS RODRIGUES DA SILVA, 2171465** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º A Comissão deliberará com quórum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata;

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou, a critério da Comissão, solicitar que esta avaliação seja elaborada por um Técnico da área;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 3º A Coordenação de Patrimônio funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 4º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formalização em processo administrativo, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;

II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;

III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

IV - Autorização do Ordenador de Despesas para a efetivação do desfazimento;

V - Termo de Contrato (Doação, Transferência, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, previamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica, nos casos não previstos no Manual de Procedimentos Administrativos de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio do IFPE;

VI - Edital de Leilão, no caso de venda de bens móveis inservíveis.

Art. 5º As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº 99.658/90, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º Após cumpridas as etapas próprias da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, na forma do artigo 2º desta Portaria, o Leilão será remetido à Coordenação de Compras, que procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 7º Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Art. 8º A Coordenação de Patrimônio enviará anualmente à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, dentre aqueles em uso, em estoque e os existentes em depósitos.

Art. 9º Por ocasião da realização dos inventários anuais, deverão ser enviadas à Comissão de Desfazimento de Bens as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material.

Art. 10º A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada junto à Coordenação de Compras.

Art. 11º A Comissão deverá informar à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/ Coordenação de Contabilidade os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

Art. 12º A Comissão, na formalização do processo de desfazimento, deverá seguir as orientações que constam nos itens 9.2 e 9.3, Do Desfazimento – Baixa Patrimonial, do Manual de Procedimentos Administrativos de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio do IFPE, publicado em 15 de maio de 2015 através da Portaria N° 0799-2015/GR/IFPE, e em suas alterações posteriores.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a faint circular stamp.

ENIO CAMILO DE LIMA

Prof. Enio Camilo de Lima
Diretor Geral do Campus Ipojuca - IFPE
SIAPE: 1022019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 036/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

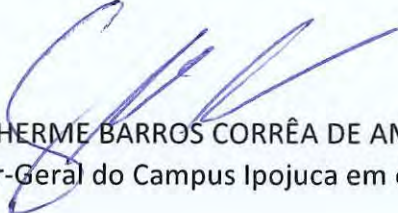
Ementa: Designa substituto oficial -
DPEX

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 2260175**, para atuar como substituta oficial da Diretoria de Pesquisa e Extensão – DPEX – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Ipojuca, quando da ausência de seu titular durante seus impedimentos e/ou afastamentos legais, a partir de 01/03/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 037/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.002561.2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 14/01/2019.

SLAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2409638	MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-101	D-102

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 038/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Concede licença

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.003692.2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença nojo ao servidor **ENIO CAMILO DE LIMA, SIAPE 1022019**, pelo período de 08 (oito) dias, com efeitos a contar de 23/02/2019 a 02/03/2019, conforme o Art. 97, III, b, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Barros Corrêa de Amorim', is written over the typed name and title.

GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 039/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Designa Coordenação
PROEJA – Eletricidade Industrial

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício 06/2019/DEN/IFPE e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA, SIAPE 1665773**, para a função de Coordenadora do Curso de Qualificação PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Eletricidade Industrial - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 040/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Dispensa membro e prorroga prazo

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício 08/2019/DEN/IFPE, a portaria 098/2018-DGCI e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, o servidor abaixo relacionado, da Comissão de Estudos para Implementação do Curso Integrado, do *Campus Ipojuca*, a contar desta data.

Servidores	SIAPE	Cargo
PAULO RICARDO DA SILVA	1539690	DOCENTE

Art. 2º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para Implementação do Curso Integrado, do *Campus Ipojuca*, a contar desta data.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 041/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Renova contrato de estágio não obrigatório

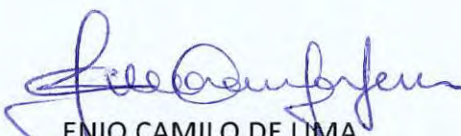
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Memo 004/2019 - CGPE e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o contrato de estágio não obrigatório a aluna abaixo:

NOME	CPF	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PERÍODO
LAYS MARIA DA SILVA MEDEIROS	100.879.104-03	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPERIOR	01/03/2019 A 28/02/2020

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 042/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Renova contrato de estágio não obrigatório

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Memo 011/2019 - CGPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o contrato de estágio não obrigatório a aluna abaixo:

NOME	CPF	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PERÍODO
NADJA ROBERTA DE PAULA SILVA	113.816.064-40	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	01/03/2019 A 28/02/2020

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 043/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.

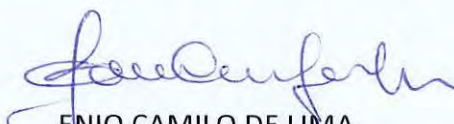
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.003701.2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo **Incentivo à Qualificação**, conforme artigos 11 e 12 da Lei 11.091/2005, e de acordo com o Anexo IV, alterações dada pela Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, e alterações do § 4º do art. 41 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, por ter apresentado o Certificado de Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, emitido pela Universidade Estácio de Sá.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
1555116	MARLON PERICLES DA SILVA ASSIS	Assistente em Administração	D-407	25%	30%	25/02/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 044/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.003550.2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SLAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2096082	RAIANE DOS SANTOS	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	D-3	D-4	23/02/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
280 horas	180 horas	<u>100 horas</u>

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 045/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.002985.2019-53,

RESOLVE:

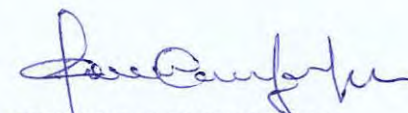
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SLAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2278695	ADRIANA ALVES DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-2	D-3	02/03/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
292 horas	120 horas	<u>172 horas</u>

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 046/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 006/2019 – DAP/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, SIAPE nº 2275676, CPF 035.108.744-39, para atuar como substituta eventual da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP - do *Campus Ipojuca* no período de 18 a 22 de março de 2019, devido à ausência do titular e da substituta oficial que estarão participando de curso de capacitação.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 047/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Designa Comissão Organizadora da Semana dos Cursos Técnicos - 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organizadora da Semana dos Cursos Técnicos -2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE
ALBERTO ANTONIO DA SILVA	1879175
JULIANA DE ALMEIDA YANAGUIZAWA LUCENA	1447582
JOSÉ ORLANDO SILVEIRA ROCHA	1650676
HÉRCULES SANTIAGO SILVA	1805778
PAULO FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	1321002
ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	3323113
PIETRO PEREIRA PINTO	1035054

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 048/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

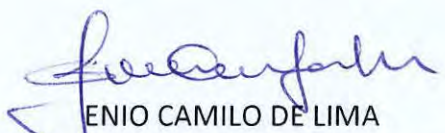
Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 007/2019 – DAP/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DANILO ÁVILA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE nº 1681073, CPF 089.780.914-90, para atuar como substituto eventual da Coordenação de Protocolo e Arquivo Geral – CPAG - do *Campus Ipojuca* no período de 18 de março à 16 de abril de 2019, devido às férias do titular e da impossibilidade funcional e médica da substituta oficial.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 049/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito

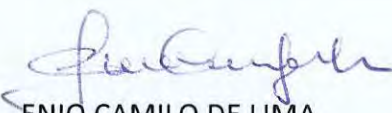
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.004212.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 15/02/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2278695	ADRIANA ALVES DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-202	D-203

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 050/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.002196.2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2187427	JORGE DA SILVA SANTOS	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-301	D-302	01/01/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 051/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

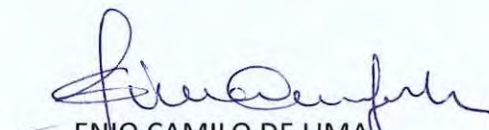
Ementa: Concede licença capacitação.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.004595.2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 1866947, pelo período de 22/04/2019 a 05/06/2019 (45 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 052/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.005122.2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado **Progressão por Mérito**, conforme disposto na Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 10/03/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1654462	KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	E-407	E-408

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 053/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede adicional de insalubridade.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.002924.2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de Insalubridade, em grau médio, 10%, ao servidor(a) **JULIANA DE ALMEIDA YANAGUIZAWA LUCENA**, SIAPE n. 1447582, cargo Professor EBTT, lotado na Coordenação de Química, com efeitos a contar de 14/02/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over the printed name.

ENIO CAMILO DE LIMA

Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 054/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a parcela das férias do(a) servidor(a) **RENATO SUELLISOM DA SILVA MEDEIROS**, SIAPE nº 2350379, programadas para de 05/04/2019 a 18/04/2019 (14 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 23/09/2019 a 06/10/2019 (14 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima'.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 055/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Implementa o Plano Anual de Capacitação - 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.005584.2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar o Plano Anual de Capacitação 2019, conforme os valores orçamentários destinados ao IFPE, campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a faint circular stamp.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 056/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 11/2019/DEN/CIPJ/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Estudo de Implementação do curso Integrado em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	1539321	DOCENTE
IRAM ALVES DE MOURA	1745951	DOCENTE
CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	3007467	PEDAGOGA
THIAGO MELO DE FREITAS ALVES	1554216	BIBLIOTECÁRIO

Art. 2º. Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 057/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

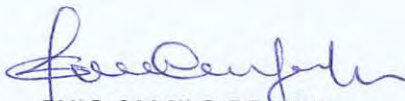
Ementa: Concede Horário Especial

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.003117.2018-18

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial ao servidor **FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO**, SIAPE nº 2520382, conforme Lei 8.112/90, Art. 19 e Art.98, § 1º, a contar de 22/03/2019 até 13/09/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 058/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

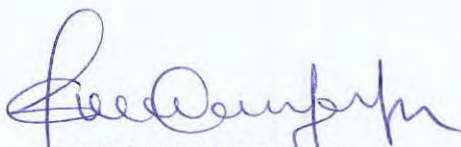
Ementa: Designa Substituto Oficial

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 01/2019/CEEG/IFPE/Ipojuca,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2261031**, para exercer a função de substituta oficial da Coordenação de Estágio do curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca, na ausência e impedimentos do titular.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 059/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Coordenador de Estágio

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 02/2019/CEEG/IFPE/Ipojuca,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **PAULA BARONE DA PAZ SALES, SIAPE n. 1860997**, da função de Coordenadora de Estágio do curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar o servidor **PAULO RICARDO DA SILVA, SIAPE nº 1539690**, para exercer a função de Coordenador de Estágio do curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 060/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 12/2019/DEN/CIPJ/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto de Plano de Curso em Mecânica - Modalidade Integrado - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Luciene Lira de Souza	1476423	Direção de ensino
Clemilda Ferreira do Nascimento	3007467	Pedagoga
Loide Alves Silveira	3007098	Pedagoga
Thiago Mélo de Freitas Alves	1554216	Bibliotecário
Eduardo José Fernandes Rocha	2230250	Docente
José Orlando Silveira Rocha	1650676	Docente
Paulo Figueiredo Andrade de Oliveira Filho	1321002	Docente
Wilton Batista da Silva	2302966	Docente
Jorge Ricardo Carvalho de Freitas	2440976	Docente
Roberto Gomes de França Filho	1815903	Docente
Simonelle Vivian do Nascimento	1805778	Docente
Suzana Ribeiro da Silva	3695639	Docente

Art. 2º. Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 061/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 13/2019/DEN/CIPJ/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto de Plano de Curso em Segurança do Trabalho - Modalidade Integrado - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO
Luciene Lira de Souza	1476423	Direção de ensino
Clemilda Ferreira do Nascimento	3007467	Pedagoga
Loide Alves Silveira	3007098	Pedagoga
Thiago Melo de Freitas Alves	1554216	Bibliotecário
Iraneide Nascimento dos Santos	1958674	Docente
Manuelle Teixeira dos Santos	1539451	Docente
Romulo Cesar Araújo Amorin	2419549	Docente
Jorge Ricardo Carvalho de Freitas	2440976	Docente
Roberto Gomes de França Filho	1815903	Docente
Simonelle Vivian do Nascimento	1805778	Docente
Suzana Ribeiro da Silva	3695639	Docente

Art. 2º. Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 061/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Altera Férias.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 23/2019/CAES,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a parcela das férias do(a) servidor(a) **LEANDRO PAULO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2095645, programadas para de 22/04/2019 a 27/04/2019 (06 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 12/08/2019 a 17/08/2019 (06 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a printed name.

ENIO CAMILO DE LIMA

Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 062/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 04/2019/CEEG/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação das Instalações das Unidades Concedentes de Estágio do Curso Técnico em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
HILDEMAR DA ROCHA MELO	995029	DOCENTE
THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	1832911	DOCENTE
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA	1665773	DOCENTE

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 063/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IPOJUCA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 05/2019/CEEG/IFPE

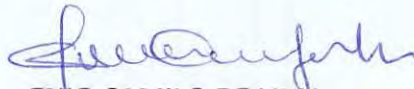
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação das Instalações das Unidades Concedentes de Estágio do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ERALDO ALVES DA SIVA	1554220	DOCENTE
RÔMULO CÉSAR ARAÚJO DE AMORIM	2419546	DOCENTE
IRANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	1958674	DOCENTE

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 064/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IPOJUCA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 06/2019/CEEG/IFPE

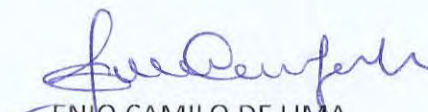
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação das Instalações das Unidades Concedentes de Estágio do Curso Técnico em Construção Naval do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
EDSON FERNANDO PEREIRA	1811220	DOCENTE
RÔMULO ROCHA DE ARAÚJO LIMA	1041542	DOCENTE

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 065/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Concede Retribuição por Titulação.

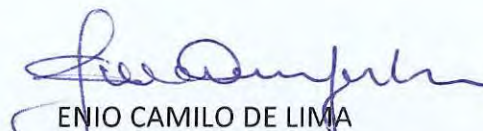
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.006715.2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO SABINO PESSOA**, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Retribuição por Titulação que faz jus por ter apresentado o Diploma de Mestre em Engenharia Química pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme abaixo descrito:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1894912	THIAGO SABINO PESSOA	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-202	Mestre	10/04/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 066/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 02/2019/CGPE/DGCI/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recadastramento de Auxílio Transporte – 2019 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE
Jonathan Trancozo da Silva	3087974
Cassio Fonseca Ferreira Guimarães	3007116
Loide Alves Silveira	3007098
Dimas Ferreira Campos	2378249
Simonelle Vivian do Nascimento	1805778

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 067/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.006868.2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **MARIA DENISE GUEDES GALVANI**, SIAPE 2064084, pelo período de 10/06/2019 a 24/07/2019 (45 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 068/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.

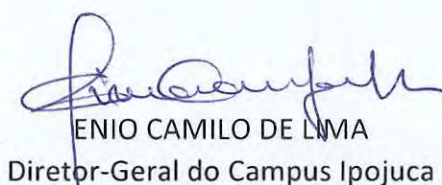
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.005925.2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo **Incentivo à Qualificação**, conforme artigos 11 e 12 da Lei 11.091/2005, e de acordo com o Anexo IV, alterações dada pela Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, e alterações do § 4º do art. 41 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, Direito Administrativo, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
2095512	DANILO ÁVILA DOS SANTOS SILVA	Assistente em Administração	D-304	25%	30%	11/04/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 069/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

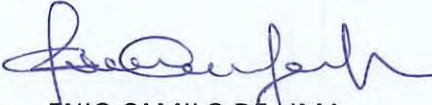
Ementa: Altera concessão de Licença
Capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.004595.2019-18, fl. 11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de concessão da Licença Capacitação do servidor **WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 1866947, para 22/04/2019 a 04/06/2019 (44 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 070/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019


Ementa: Concede Licença Capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.006718.2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **RAIANE DOS SANTOS**, SIAPE 2096082, pelo período de 03/06/2019 a 02/08/2019 (60 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 071/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Autoriza baixa patrimonial.

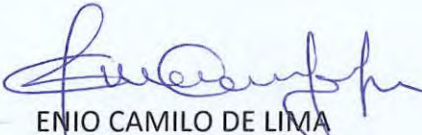
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.012174.2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Baixa Patrimonial do(s) bem abaixo relacionado(s):

Nº	TOMBO	ED	DESCRIÇÃO	ESTADO	VALOR	SETOR
01	125141	449052-35	TABLET TIPO 2. MARCA POSITVO INFORMÁTICA	BOM	462,49	CPET

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 072/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Altera Férias.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a parcela das férias do(a) servidor(a) **KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2270278, programadas para de 13/05/2019 a 26/05/2019 (14 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 1º/06/2019 a 14/06/2019 (14 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 072/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Ementa: Concede Retribuição por Titulação.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.007130.2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JORGE RICARDO CARVALHO DE FREITAS**, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Retribuição por Titulação que faz jus por ter apresentado o Diploma de Doutor em Educação Matemática pela Universidade Anhanguera de São Paulo, conforme abaixo descrito:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
2440976	JORGE RICARDO CARVALHO DE FREITAS	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-401	Doutor	15/04/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 074/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Ementa: Designa Comissão.

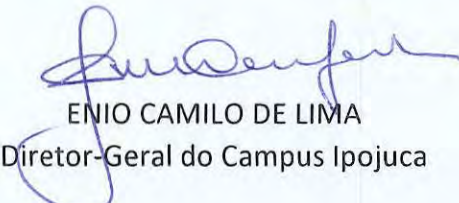
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 17/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Elaboração do Horário de Aulas para o semestre 2019.2.

Servidor	SIAPE
DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918
SIMONELLE VIVIAN DO NASCIMENTO	1805778
IRAM ALVES DE MOURA	1745951
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	1539321
WILTON BATISTA DA SILVA	2302966
MARISTELA MARIA ANDRADE DA SILVA	1868441
CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	2261031
EDUARDO JOSÉ FERNANDES ROCHA	2230250
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA	1879175
PIETRO PEREIRA PINTO	1035054
ROMULO ROCHA DE ARAÚJO LIMA	1041542
ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	3323113
ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	1976045

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 075/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Ementa: Interrompe Férias.


O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 06/2019/CGPE/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 31/05/2019, a terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR**, SIAPE nº 1804849, programadas para o período de 27/05/2019 a 17/06/2019.

Art. 2º Informar que os dias remanescentes da citada parcela serão gozados de 01/12/2019 a 18/12/2019 (18 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 076/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 07/2019/CEEG/IFPE

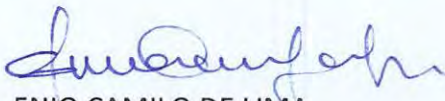
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação das Instalações das Unidades Concedentes de Estágio do Curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
PAULO RICARDO DA SILVA	1539690	DOCENTE
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	1539321	DOCENTE

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 077/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Ementa: Concede adicional de insalubridade.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.005169.2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de Insalubridade, em grau médio, 10%, ao servidor(a) **PAULO RICARDO DA SILVA**, SIAPE n. 1539690, cargo Professor EBTT, lotado na Coordenação de Química, com efeitos a contar de 21/03/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 078/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019


Ementa: Designa fiscalização de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.005169.2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JONATHAN FRANCOZO DA SILVA**, SIAPE nº 3087974, CPF/MF 116.479.807-39, e **DIMAS FERREIRA CAMPOS**, SIAPE 2378249, CPF/MF 057.943.464-85, para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal Titular e Substituto, do Contrato nº 42/2018 com a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel e de dados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca, a contar de 07 de maio de 2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Servidor	SIAPE
DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918
SIMONELLE VIVIAN DO NASCIMENTO	1805778
IRAM ALVES DE MOURA	1745951
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	1539321
WILTON BATISTA DA SILVA	2302966
MARISTELA MARIA ANDRADE DA SILVA	1868441
CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	2261031
EDUARDO JOSÉ FERNANDES ROCHA	2230250
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA	1879175
PIETRO PEREIRA PINTO	1035054
ROMULO ROCHA DE ARAÚJO LIMA	1041542
ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	3323113
ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	1976045
THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	1832911
EDUARDO GOMES PEREIRA	1264574
ANDREA MARIA MATOS	2642336
NELSON ALVES DA SILVA SOBRINHO	1665690

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy S. de Souza
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUSA

Diretora-Geral em exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 079/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

Ementa: Retifica Portaria.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 645/2019-GR, de 13/05/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 17/2019/DEN/IPJ/IFPE e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria DGCI/IFPE Nº 074/2019, de 03/05/2019 que trata da designação de servidores para a Comissão de Elaboração do Horário de Aulas para o semestre 2019.2.

Onde se lê:

Servidor	SIAPE
DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918
SIMONELLE VIVIAN DO NASCIMENTO	1805778
IRAM ALVES DE MOURA	1745951
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	1539321
WILTON BATISTA DA SILVA	2302966
MARISTELA MARIA ANDRADE DA SILVA	1868441
CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	2261031
EDUARDO JOSÉ FERNANDES ROCHA	2230250
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA	1879175
PIETRO PEREIRA PINTO	1035054
ROMULO ROCHA DE ARAÚJO LIMA	1041542
ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	3323113
ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	1976045

Leia-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

012/2016	TICKET	03.506.307/0001-57	Manutenção de frota
002/2014	S.S EMPREENDIMENTOS	03.159.145/0001-28	Motorista

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy Santos de Sousa
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUSA

Diretora-Geral em exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 080/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal substituto de contrato.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 645/2019-GR, de 13/05/2019 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 14/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora JANE KELLY SILVA DE LIMA, SIAPE nº 1802624, CPF nº 059.282.684-83, da função de Fiscal Substituto dos Contratos relacionados abaixo, a contar de 09 de maio de 2019:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ / CPF	OBJETO
001/2017	TRIVALE	00.604.122/0001-97	Combustível
010/2016	EBC	09.168.704/0001-42	Distribuição de Publicidade Legal
012/2015	GUARDSECURE	42.035.097/0002-07	Vigilância
011/2016	SURA	33.065.699/0001-27	Seguro de Veículos
012/2016	TICKET	03.506.307/0001-57	Manutenção de frota
002/2014	S.S EMPREENDIMENTOS	03.159.145/0001-28	Motorista

Art. 2º. Designar o servidor DANILO ÁVILA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2095512, CPF nº 089780914-90, para exercer a função de Fiscal Substituto dos Contratos abaixo mencionados, a contar de 09 de maio de 2019:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ / CPF	OBJETO
001/2017	TRIVALE	00.604.122/0001-97	Combustível
010/2016	EBC	09.168.704/0001-42	Distribuição de Publicidade Legal
012/2015	GUARDSECURE	42.035.097/0002-07	Vigilância
011/2016	SURA	33.065.699/0001-27	Seguro de Veículos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 081/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 645/2019-GR, de 13/05/2019 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 09/2019/CEEG/IFPE

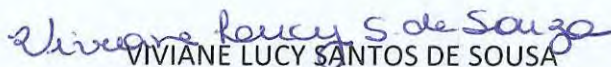
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação das Instalações das Unidades Concedentes de Estágio do Curso Técnico em Petroquímica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
NELSON ALVES DA SILVA SOBRINHO	1665690	DOCENTE
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	1539321	DOCENTE
IRAM ALVES DE MOURA	1745951	DOCENTE

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUSA

Diretora-Geral em exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 082/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

Ementa: Concede Horário Especial

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 645/2019-GR, de 13/05/2019 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.005790.2019-65

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial à servidora **RAIANE DOS SANTOS**, SIAPE nº 2096082, conforme Lei 8.112/90, Art. 19 e Art.98, § 1º, a contar de 11/02/2019 até 30/06/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy S. de Sousa
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUSA

Diretora-Geral em exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 083/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

Ementa: Designa Membro para
Comissão

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 645/2019-GR, de 13/05/2019 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 20/2019/DEN/IPJ/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR**, SIAPE 1554202, para constituir, junto com os demais, a Comissão de Elaboração do Projeto de Plano de Curso em Segurança do Trabalho - Modalidade Integrado - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Viviane Lucy Santos de Sousa'.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUSA
Diretora-Geral em exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 084/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

Ementa: Designa Presidente de Comissão

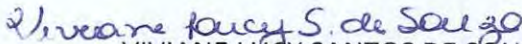
A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 645/2019-GR, de 13/05/2019 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 19/2019/DEN/IPJ/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROMULO CESAR ARAÚJO AMORIM**, SIAPE 2419549, para atuar como presidente da Comissão de Elaboração do Projeto de Plano de Curso em Segurança do Trabalho - Modalidade Integrado - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO SILVEIRA ROCHA**, SIAPE 1650676, para atuar como presidente da Comissão de Elaboração do Projeto de Plano de Curso em Mecânica - Modalidade Integrado - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUSA

Diretora-Geral em exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 085/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

Ementa: Concede Aceleração da
Promoção

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 645/2019-GR, de 13/05/2019 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23296.006717.2019-19

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor abaixo relacionado, **Aceleração da Promoção** conforme artigo 15 da Lei 12.772/2012, por ter apresentado o Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Química emitido pela Universidade Federal de Pernambuco.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1894912	THIAGO SABINO PESSOA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-202	D-301	09/04/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy S. de Souza
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUSA

Diretora-Geral em exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 086/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

Ementa: Revoga Portaria e Altera Férias.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando a duplicidade no número da portaria anteriormente expedida e o Ofício nº 23/2019/CAES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria DGCI/IFPE Nº 061/2019, de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Alterar a parcela das férias do(a) servidor(a) **LEANDRO PAULO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2095645, programadas para de 22/04/2019 a 27/04/2019 (06 dias).

Art. 3º Informar que a parcela será de 12/08/2019 a 17/08/2019 (06 dias).

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 087/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

Ementa: Designa Comissão.


O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 18/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Plano Institucional de Monitoramento e Intervenção para Superação da Evasão e Retenção:

NOME	SIAPE	Cargo
Luciene Lira de Souza	1476423	Direção de Ensino
Gutemberg Virgínio do Nascimento	1879556	Técnico de Assuntos educacionais
Leandro Paulo dos Santos	2095645	Coordenador da assistência estudantil
Isabelle Meira de Oliveira Gomes	2216233	Psicóloga
Kely Cristina dos Santos	1678692	Coordenadora de registros acadêmicos
Clemilda Ferreira do Nascimento	3007467	Pedagoga
Lóide Alaves Silveira	3007098	Pedagoga
Norma de Moraes Leal	189317	Docente
Thiago Victor de Oliveira Santos	1832911	Docente

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 088/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

Ementa: Designa Substituto Oficial -
CGTI.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATHAN FRANCOZO DA SILVA, SIAPE nº 3087974**, para atuar como substituto oficial da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação – CGTI – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Ipojuca, quando da ausência de seu titular durante seus impedimentos e/ou afastamentos legais.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a faint circular stamp.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 089/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa
Coordenação do CELLE


O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 09/2019/DEX,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **MARIA CLARA SOBRAL GALINDO, SIAPE nº. 2826042**, da função de Coordenadora Setorial do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar o servidor **ROBERTO GOMES DE FRANÇA FILHO, SIAPE nº 1815903**, para exercer a função de Coordenador Setorial do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 090/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.007992.2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1893017	NORMA DE MORAIS LEAL	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-304	D-401	29/05/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 091/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 09/2019/DEX,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2171465	JOSÉ TOMAS RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-3	D-4	24/05/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
230 horas	150 horas	80 horas

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 092/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.009912.2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **JOELMA BRASILEIRO ALVES**, SIAPE 1085784, pelo período de 10/06/2019 a 08/08/2019 (60 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written in a cursive style.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 093/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Atualiza lotação de docentes

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 24/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lotação dos docentes do campus Ipojuca, conforme abaixo:

a) **Na Coordenação de Formação Geral**

DOCENTES	SIAPE
ANSELMO DE ALBUQUERQUE GUERRA JÚNIOR	2163552
GUILHERME BARROS AMORIM	1067106
JANE PALMEIRA NÓBREGA CAVALCANTI	1815066
JORGE RICARDO CARVALHO DE FREITAS	2440976
JORGE DA SILVA SANTOS	2187427
LUCIENE LIRA DE SOUZA	1476423
MARIA CLARA SOBRAL GALINDO	2826042
NORMA DE MORAES LEAL	1539321
PIETRO PEREIRA PINTO	1035054
ROBERTO GOMES DE FRANÇA FILHO	1815903
ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	1976045
SIMONELLE VIVIAN DO NASCIMENTO	1805778
SUZANA RIBEIRO DA SILVA	3695639



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

b) Na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química

DOCENTES	SIAPE
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA	1879175
ANDREA MARIA MATOS	2642336
HÉRCULES SANTIAGO SILVA	1893450
JANINE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	1891110
LUIZ CARLOS ARAÚJO DOS ANJOS	1539517
MARIA SORAIA SILVA CRUZ	1545860
MARISTELA MARIA ANDRADE DA SILVA	1868441
RAPHAEL HENRIQUE SOARES DE ANDRADE	1657662
SIMONE DE MELO OLIVEIRA	1815058

c) Na Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial

DOCENTES	SIAPE
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA	1554202
CLEONILDO SOARES BRAGA	1555176
EDUARDO GOMES PEREIRA	1264574
FLÁVIO ÁUREO MOURA MONTEIRO	2559041
HILDEMAR DA ROCHA MELO	995029
JOSÉ ORLANDO SILVEIRA ROCHA	1650676
ROBSON PACÍFICO GUIMARÃES LIMA	1825151
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA	1665773
WILTON BATISTA DA SILVA	2302966



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

d) **Na Coordenação do curso Técnico em Construção Naval**

DOCENTES	SIAPE
BRÁULIO BEZERRA BRANDÃO	2664556
EDUARDO JOSÉ FERNANDES ROCHA	2230250
PAULO FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	1321002
ROMULO ROCHA DE ARAÚJO LIMA	1041542

e) **Na Coordenação do Curso Técnico em Petroquímica**

DOCENTES	SIAPE
IRAM ALVES DE MOURA	1745951
PAULA BARONE DA PAZ SALES	1860997
THIAGO SABINO PESSÔA	1894912
VALENTINA NASCIMENTO E MELO DE OLIVEIRA	1394930

f) **Na Coordenação do Curso Técnico em Química**

DOCENTES	SIAPE
FRANCISCO SÁVIO GOMES PEREIRA	6275650
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS	1373892
JULIANA DE ALMEIDA YANAGUIZAWA LUCENA	1447582
MARCOS ANTÔNIO SOUSA BARROS	1447582
NELSON ALVES DA SILVA SOBRINHO	1665690
PAULO RICARDO DA SILVA	1539690
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	1539321



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

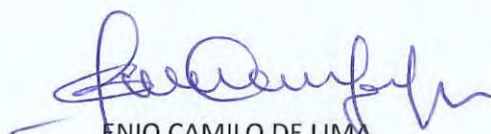
g) Na Coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho

DOCENTES	SIAPE
ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR	1554202
ANA PAULA DE AGUIAR TEIXEIRA REZENDE	2483694
CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	2261031
ERALDO ALVES DA SILVA	1554220
IRANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	1958674
MANUELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	1539451
ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	3323113
YARA MARIA AMORIM DOS SANTOS	1856645

h) Na Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica

DOCENTES	SIAPE
ANDREI HUDSON GUEDES BRAGA	1446774
EDSON FERNANDO PEREIRA	1811220
ENIO CAMILO DE LIMA	1022019
MARCELO ANTÔNIO AMORIM	2110552
ROMULO CESAR ARAÚJO AMORIM	2419549
THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	1832911

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 094/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal substituto de contrato.

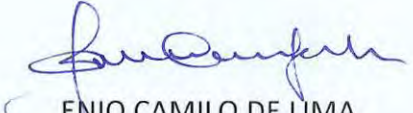
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 017/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **JOANA GABRIELA BARBOSA**, CPF/MF nº 095.047.064-36, SIAPE nº 2095443, da função de Fiscal Substituta do Contrato nº 08/2017 com a empresa **NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO**, cujo objeto é o serviço de dedetização, desratização e descupinização para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 1º/05/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIANA CRISTINA DO RÊGO CAVALCANTI**, CPF/MF nº 064.297.474-84, SIAPE nº 3007107, para exercer a função de Fiscal Substituta do Contrato nº 08/2017 com a empresa **NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO**, cujo objeto é o serviço de dedetização, desratização e descupinização para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 1º/05/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 095/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Designa fiscal de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 018/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **MARIANA CRISTINA DO RÊGO CAVALCANTI**, CPF/MF nº 064.297.474-84, SIAPE nº 3007107, e **RAIANE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 105.222.034-77, SIAPE nº 2096082 para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal Titular e Substituta do Contrato nº 01/2019 com a empresa COMPESA, cujo objeto é o abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 13/02/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a circular stamp.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 096/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Designa Comissão.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 27/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Interna de Processo Seletivo para contratação de professores substitutos – áreas Segurança do Trabalho e Psicologia:

Servidor	SIAPE
CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	2261031
ERALDO ALVES DA SILVA	1554220
ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	3323113
YARA MARIA AMORIM DOS SANTOS	1856645
JANE PALMEIRA NÓBREGA CAVALCANTI	1815066

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 097/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Designa Comissão.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 019/2019/DAP/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe Interna de Planejamento da contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado:

Servidor	SIAPE
CÁSSIO CLEONES BERNARDINO DA SILVA	1908469
JÚLIA MARION FERNANDES	1494640
FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	2520382

Art. 2º. Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 098/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

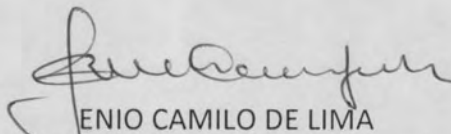
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 30/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a parcela das férias do(a) servidor(a) **JOELMA BRASILEIRO ALVES**, SIAPE nº 1085184, programadas para de 08/07/2019 a 19/07/2019 (12 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 14/10/2019 a 25/10/2019 (12 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 099/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011732.2019-15,

RESOLVE:

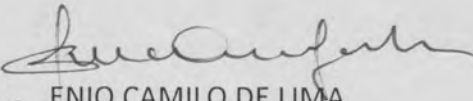
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
3007098	LÓIDE ALVES SILVEIRA	PEDAGOGA	E-1	E-2	24/07/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
134 horas	120 horas	<u>14 horas</u>

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 100/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede licença casamento.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.011607.2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Casamento à servidora **KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA**, SIAPE 2270278, pelo período de 15/06/2019 a 22/06/2019 (8 dias), conforme art. 97, inc III, "a" da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENJO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 101/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011569.2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
3007467	CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGA	E-1	E-2	30/07/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
124 horas	120 horas	<u>04 horas</u>

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 102/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011583.2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 23/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
3007098	LÓIDE ALVES SILVEIRA	PEDAGOGA	E-101	E-102

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 103/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.009951.2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 29/04/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2171465	JOSÉ TOMAS RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-303	D-304

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 104/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011577.2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 26/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1802624	JANE KELLY SILVA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-406	D-407

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 105/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011584.2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 05/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1681073	ALYSSON AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	CONTADOR	E-406	E-407

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 106/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011582.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 30/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
3007467	CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGA	E-101	E-102

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 107/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.010296.2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **JANE KELLY SILVA DE LIMA**, SIAPE 1802624, pelo período de 15/07/2019 a 12/10/2019 (90 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 108/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

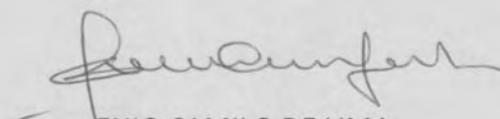
Ementa: Autoriza afastamento total

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.010296.2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total com ônus parcial da servidora **MARIA SORAIA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1545860, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ipojuca, em regime de Dedicação Exclusiva, para estudos de Pós-Doutorado em Psicologia ministrado pelo Instituto de Psicologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base na Resolução nº 49/2010-CONSUP/IFPE que trata do PIC-IFPE - Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Pernambuco, pelo período de 01/08/2019 à 31/07/2020 (12 meses).

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 109/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Ementa: Altera lotação de servidor

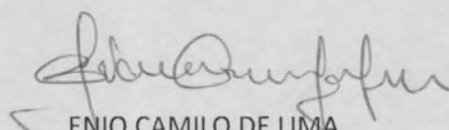
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor do Campus Ipojuca, conforme abaixo:

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2095512	DANILO ÁVILA DOS SANTOS SILVA	CCON/DAP	CPAG/DGCI

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 110/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011576.2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 30/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1804849	ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-406	D-407

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 112/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011575.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 20/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1804734	ELBA KARLA APOLÔNIO ROLIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-406	D-407

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 111/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011580.2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 07/07/2019.

SIAPÉ	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1555116	MARLON PÉRICLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-407	D-408

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 113/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011573.2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 19/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
3007116	CÁSSIO FONSECA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	C-101	C-102

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 114/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

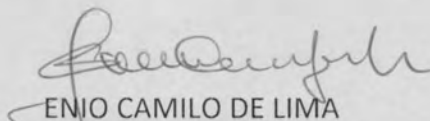
O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011572.2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 12/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1908469	CÁSSIO CLEONES BERNARDINO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D-405	D-406

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 115/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011574.2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 05/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1678692	KELY CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-407	C-408

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 116/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.011483.2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1476423	LUCIENE LIRA DE SOUZA	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-302	D-303	27/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 117/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.011459.2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1539690	PAULO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-302	D-303	17/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 118/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.011939.2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1976045	ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-202	D-301	01/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 119/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.010467.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1555176	CLEONILDO SOARES BRAGA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-402	D-403	05/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 120/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 37/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA**, SIAPE nº 1725918, para atuar como substituta eventual da Diretoria de Ensino – DEN – do *Campus Ipojuca* no período de 22 de julho a 02 de agosto de 2019, devido à ausência do titular e da substituta oficial que estarão em período de férias.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written in a cursive style.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 121/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede Retribuição por Titulação.

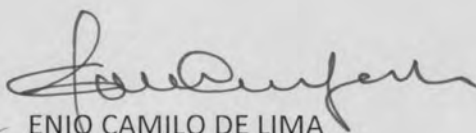
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011951.2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO**, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Retribuição por Titulação que faz jus por ter apresentado a Declaração de Conclusão e Documento de Registro de Defesa de Dissertação do Curso de Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física, emitida pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme abaixo descrito:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1976045	ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-202	Mestre	04/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 122/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 42/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LOIDE ALVES SILVEIRA**, SIAPE nº 3007098, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Registro Acadêmico e Diplomação – CRAD - do *Campus Ipojuca* no período de 16 a 19 de julho de 2019, devido à ausência da titular e da substituta oficial que estão em licença médica e licença capacitação, respectivamente.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written in a cursive style.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 123/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.012652.2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **ROBERTO GOMES DE FRANÇA FILHO**, SIAPE 1815903, pelo período de 30 dias, a contar de 05/08/2019, conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a faint circular stamp.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 124/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 026/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, SIAPE nº 1275676, para atuar como substituta eventual da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP - do *Campus Ipojuca*, no período de 02 a 05 de agosto de 2019, devido à ausência do titular e da substituta oficial.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 125/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal substituto de contrato.

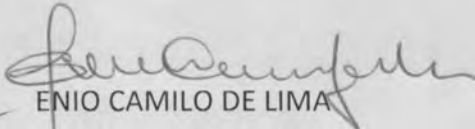
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 025/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE**, CPF nº 037.454.294-51, SIAPE nº 1654462, da função de Fiscal Substituta do Contrato nº 01/2014 com a empresa BANCO DO BRASIL, cujo objeto é a prestação de serviços relativos a emissão e a administração de cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF – de passagem aérea para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 22/07/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **DEBORA BEZERRA DE SANTANA**, CPF nº 057.752.314-73, SIAPE nº 2350965, para exercer a função de Fiscal Substituta do Contrato nº 01/2014 com a empresa BANCO DO BRASIL, cujo objeto é a prestação de serviços relativos a emissão e a administração de cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF – de passagem aérea para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 22/07/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 126/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal substituto de contrato.

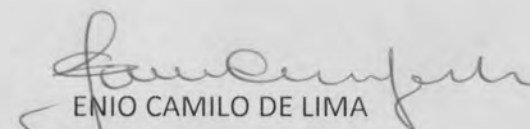
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 023/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **MAURÍLIO GUILHERME DE ARAÚJO**, CPF nº 834.667.544-53, SIAPE nº 3013090, da função de Fiscal Titular do Contrato nº 014/2015 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, cujo objeto é a prestação de serviços de correspondência para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 22/07/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **DANILO ÁVILA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 089.780.914-90, SIAPE nº 2095512, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 014/2015 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, cujo objeto é a prestação de serviços de correspondência para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 22/07/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 127/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal substituto de contrato.

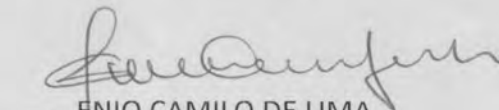
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 022/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **VICTOR YURI DE SANTANA QUEIROZ**, CPF nº 091.591.074-80, SIAPE nº 2123509, da função de Fiscal Substituto do Contrato nº 013/2016 com a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, cujo objeto é a prestação de serviços de internet e dados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 22/07/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **JONATHAN FRANCOZO DA SILVA**, CPF nº 116.479.807-38, SIAPE nº 3087974, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 013/2016 com a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, cujo objeto é a prestação de serviços de internet e dados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 22/07/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 128/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 024/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **CLARISSA VIEIRA FIUZA**, CPF nº 995.406.143-68, SIAPE nº 2401345, da função de Gestora dos Contratos relacionados abaixo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 22/07/2019.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ / CPF	OBJETO
008/2016	MAPFRE VIDA S.A.	02.449.992/0408-90	Seguro de Aluno
010/2016	EBC	09.168.704/0001-42	Distribuição de Publicidade Legal
018/2013	CELPE	10.835.932/0001-08	Energia Elétrica
008/2017	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO	03.284.595/0001-42	Dedetização
010/2017	FENIX EMPREENDIMENTOS	16.666.830/0001-92	Manutenção de Ar
011/2016	SURA	33.065.699/0001-27	Seguro de Veículos
012/2016	TICKET	03.506.307/0001-57	Manutenção de frota
015/2015	ART-JET	05.556.967/0001-78	Reprografia
013/2015	PETROBRAS	33.000.167/1111-08	Comodato
014/2015	CORREIOS	32.028.316/0021-57	Correspondência

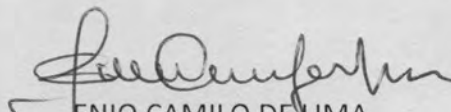


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Art. 2º. Designar a servidora **JÚLIA MARION FERNANDES**, CPF nº 946.557.640-72, SIAPE nº 1494640, para exercer a função de Gestora dos Contratos relacionados abaixo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca* e daquele sub-rogado pelo *Campus Reitoria*, com a empresa CLARO S/A, a contar de 22/07/2019.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ / CPF	OBJETO
008/2016	MAPFRE VIDA S.A.	02.449.992/0408-90	Seguro de Aluno
010/2016	EBC	09.168.704/0001-42	Distribuição de Publicidade Legal
018/2013	CELPE	10.835.932/0001-08	Energia Elétrica
008/2017	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO	03.284.595/0001-42	Dedetização
010/2017	FENIX EMPREENHIMENTOS	16.666.830/0001-92	Manutenção de Ar
011/2016	SURA	33.065.699/0001-27	Seguro de Veículos
012/2016	TICKET	03.506.307/0001-57	Manutenção de frota
015/2015	ART-JET	05.556.967/0001-78	Reprografia
013/2015	PETROBRAS	33.000.167/1111-08	Comodato
014/2015	CORREIOS	32.028.316/0021-57	Correspondência
042/2018	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	Telefonia móvel

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 129/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

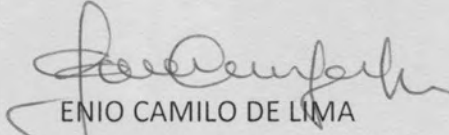
Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.012873.2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 1866947, pelo período de 12/08/2019 à 26/09/2019 (46 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 130/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa
Coordenador de Estágio

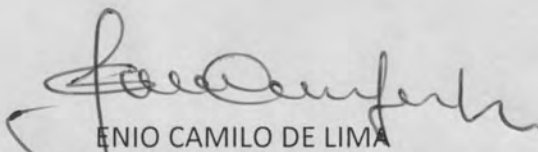
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **PAULO RICARDO DA SILVA, SIAPE nº 1539690**, da função de Coordenadora de Estágio do curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar o servidor **ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ, SIAPE nº 1539321**, para exercer a função de Coordenador de Estágio do curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 131/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Suspende Férias.

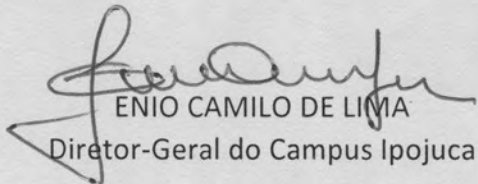
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o dia 30/07/2019 da parcela das férias do(a) servidor(a) **ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ, SIAPE nº 1539321.**

Art. 2º Informar que o dia remanescente será gozado posteriormente.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 132/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal substituto de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 027/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **VICTOR YURI DE SANTANA QUEIROZ**, CPF nº 091.591.074-80, SIAPE nº 2123509, da função de Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2016 com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 01/08/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **JONATHAN TRANCOZO DA SILVA**, CPF nº 116.479.807-38, SIAPE nº 3087974, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2016 com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 01/08/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 133/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.012741.2019-89,

RESOLVE:

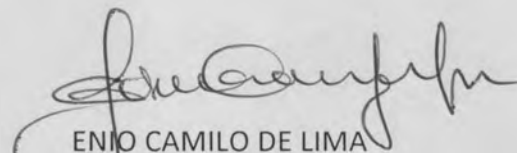
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2321171	JOSENILDO DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ARQUIVO	D-2	D-3	24/07/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
120 horas	120 horas	-- horas

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 134/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

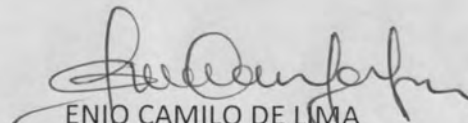
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.011567.2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1665773	VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-402	D-403	07/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 135/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Autoriza baixa patrimonial.

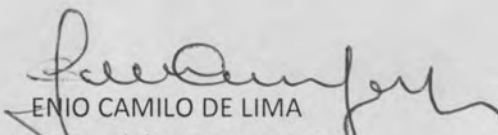
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.017952.2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Baixa Patrimonial do(s) bem abaixo relacionado(s):

Nº	TOMBO	DESCRIÇÃO	ESTADO	VALOR DEP.	SETOR
01	171348	PERSIANA VERTICAL EM PVC (164 X 140 cm)	IRRECUPERÁVEL	74,94	PSICOLOGIA
02	176774	FRIGOBAR 115L	IRRECUPERÁVEL	630,81	PSICOLOGIA
03	185009	SOFÁ ESTOFADO DE 2 LUGARES - 150 X 82 X 68 cm – MARCA CONTE DESIGN	IRRECUPERÁVEL	645,82	PSICOLOGIA
04	186686	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS	IRRECUPERÁVEL	2276,59	PSICOLOGIA
05	191676	COMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP – MARCA HP	IRRECUPERÁVEL	1489,47	PSICOLOGIA

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 136/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

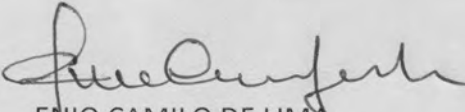
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.011579.2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 04/07/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2321171	JOSENILDO DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ARQUIVO	D-202	D-203

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 137/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

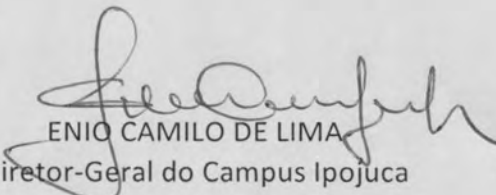
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.014217.2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 02/08/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2520382	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-406	D-407

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 138/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

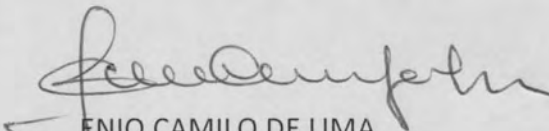
Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014258.2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO, SIAPE 1581422, pelo período de 09/09/2019 à 07/11/2019 (60 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 139/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal titular de contrato.

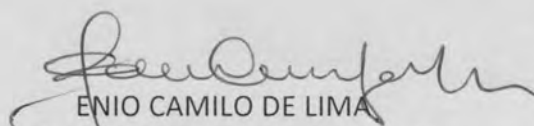
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 032/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **ÁDJA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIRÔA CÂMARA**, CPF nº 106.291.294-28, SIAPE nº 2958310, da função de Fiscal Titular do Contrato nº 09/2016 com a empresa IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de materiais no DOU relativas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 16/08/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA**, CPF nº 077.009.474-06, SIAPE nº 2270278, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 09/2016 com a empresa IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de materiais no DOU relativas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 16/08/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 140/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 030/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DÉBORA BEZERRA DE SANTANA**, SIAPE nº 2350965, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Material e Patrimônio – CMPA - do *Campus* Ipojuca, no período de 06 a 27 de setembro de 2019, devido à ausência do titular e do substituto oficial.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 141/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 031/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, SIAPE nº 1275676, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Contratos e Convênios – CCON - do *Campus Ipojuca*, no período de 16 de setembro a 1º de outubro de 2019, devido à ausência do titular.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 142/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Retifica licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014258.2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria DGCI/IFPE nº 138/2019, de 23 de agosto de 2019, que trata de Licença Capacitação.

Onde se lê:

“... FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO, SIAPE 1581422, ...”

Leia-se:

“... FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO, SIAPE 2520382, ...”

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 143/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Concede licença
maternidade e prorrogação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.015555.2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **MANUELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1539451, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 20/08/2019 a 18/12/2019, conforme o Art. 207, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Prorrogar a licença maternidade concedida à servidora **MANUELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1539451, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 19/12/2019 a 17/02/2020, conforme o Art. 2º, do Decreto 6.690, de 11/12/2008.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 144/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa
Coordenador de Estágio

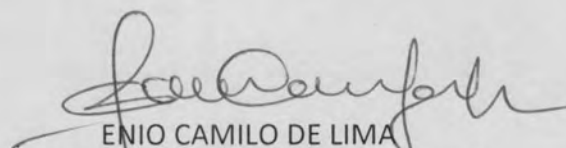
O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 11/2019-CEEG/DPEX/DGCI

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ, SIAPE nº 1539321**, da função de Coordenadora de Estágio do curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar o servidor **ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA, SIAPE 1879175**, para exercer a função de Coordenador de Estágio do curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 145/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Designa Substituto Oficial -
CRAD.

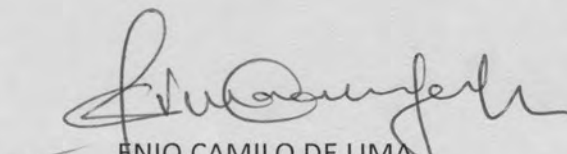
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 46/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JOELMA BRASILEIRO ALVES, SIAPE nº 1085784**, da função de substituta oficial da Coordenação de Registros Acadêmicos – CRAD – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Ipojuca.

Art. 2º Designar a servidora **CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 3007467**, para atuar como substituta oficial da Coordenação de Registros Acadêmicos – CRAD – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Ipojuca, quando da ausência de seu titular durante seus impedimentos e/ou afastamentos legais.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.



ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 146/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

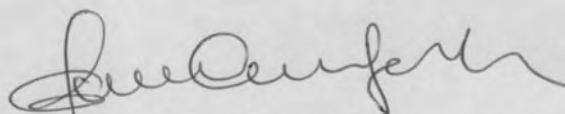
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 138/2019/CAES/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a parcela das férias do(a) servidor(a) **CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 3007467, programadas para de 02/09/2019 a 12/09/2019 (11 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 18/11/2019 a 28/11/2019 (11 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.



ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 147/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

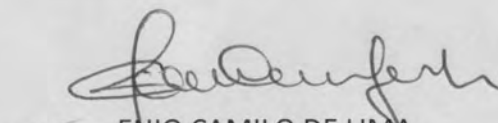
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 01/2019/CPAG/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda e terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **JOSENILDO DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE nº 2321171, programadas para 04/09/2019 a 13/09/2019 (10 dias) e 20/11/2019 a 29/11/2019 (10 dias), respectivamente.

Art. 2º Informar que as parcelas serão de 20/11/2019 a 29/11/2019 (10 dias) e de 29/01/2020 à 07/02/2020 (10 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 148/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

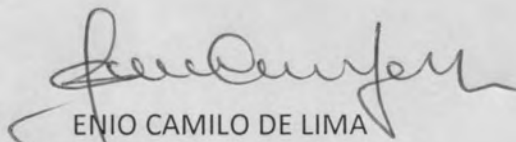
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014203.2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
3419546	RÔMULO CÉSAR ARAÚJO DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-101	D-102	06/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 149/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Altera lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 47/2019/DEN/IPJ/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor do Campus Ipojuca, conforme abaixo:

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2350500	LÚCIA MARIA CORREIA SOBREIRA	SIAD/DEN	CBIM/DEN
2350379	RENATO SUELLISOM DA SILVA MEDEIROS	CBIM/DEN	SIAD/DEN

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 150/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Retifica portaria - licença maternidade e prorrogação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.015555.2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 143/2019-DGCI de 28/08/2019 que trata de licença maternidade e prorrogação à servidora **MANUELLE TEIXEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1539451,

Onde se lê:

“Art. 1º ... com efeitos a contar de 20/08/2019 a 18/12/2019, ...”

Leia-se:

“Art. 1º ... com efeitos a contar de 20/08/2019 a **17/12/2019**, ...”

Onde se lê:

“Art. 2º ...com efeitos a contar de 19/12/2019 a 17/02/2020, ...”

Leia-se:

“Art. 2º ...com efeitos a contar de **18/12/2019** a **15/02/2020**, ...”

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 151/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019


Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016113.2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **CRISLÂNDIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1939350, pelo período de 30/09/2019 à 29/10/2019 (30 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10; e Portaria nº 455/2009-GR, de 11/05/2009.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 152/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016183.2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **JULIA MARION FERNANDES**, SIAPE 1494640, pelo período de 04/11/2019 à 01/02/2020 (90 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10; e Portaria nº 455/2009-GR, de 11/05/2009.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a light blue circular stamp.

ENIO CAMILO DE LIMA

Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 153/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.010808.2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **MARISTELA MARIA ANDRADE DA SILVA**, SIAPE 1868441, pelo período de 09/09/2019 à 07/12/2019 (90 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10; e Portaria nº 455/2009-GR, de 11/05/2009.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written in a cursive style.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 154/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019


Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016250.2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR**, SIAPE 1804849, pelo período de 03/10/2019 à 01/12/2019 (60 dias), conforme o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, art.10; e Portaria nº 455/2009-GR, de 11/05/2009.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 155/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Interrupção de Férias.

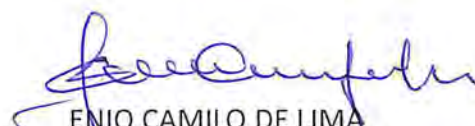
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 013/2019/CGPE/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2270278, programadas para 23/09/2019 a 12/10/2019 (20 dias) à partir do dia 27/09/2019.

Art. 2º Informar que o período restante deverá ser gozado de 04/05/2020 a 18/05/2020 (15 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 156/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui
Comissão de Monitoria
2019.2.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 49/2019 DEN,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir à Comissão de Monitoria 2019.2, composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	Atuação
Danielle Farias Tavares Ferreira	1725918	Presidência
Luciene Lira de Souza	1476423	Membro
Marcelo Antônio Amorim	2110552	Membro
Simonelle Vivian do nascimento	1805778	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoria:

Com as atribuições regulamentadas e aprovadas pelo CONSUP diante da resolução 68/2011, que trata da Regulamentação do programa de Monitoria, sendo extraído do documento citado o capítulo VII que trata especificamente da comissão referenciada, como se segue:

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DE MONITORIA

Art. 10 A Comissão de Monitoria é a instância responsável pela organização, elaboração, supervisão e administração do Programa de Monitoria, sendo formada por equipe multidisciplinar, composta por docentes, pedagogos, assistentes de estudantes e diretores de ensino de cada Campus.

Art.11 São atribuições da Comissão de Monitoria:

Rodovia PE 60 Km 14 Califórnia – CEP: 55590-000 – Ipojuca/PE
(81) 3311-2551– den@ipojuca.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br/campusipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

I - Acompanhar as atividades do Programa de Monitoria, garantindo a anuência ao seu regulamento.

II - Decidir sobre os processos atribuídos à monitoria e à realização de seminário e aulas práticas.

III - Intervir junto aos docentes-orientadores e estudantes-monitores na resolução de questões por eles levantadas sobre o processo de monitoria, sempre de acordo com o Regulamento.

IV - Preparar Relatório Anual da monitoria, baseado nos relatórios mensais de frequência e atividades do estudante- monitor.

V - Encaminhar à Direção de Ensino do Campus ou instância equivalente os Planos de Monitoria elaborados pelos professores, os quais deverão seguir as normas publicadas em edital.

(CONSUP, 2011)

Art. 3º A comissão atuará durante o semestre 2019.2 e se reunirá conforme cronograma elaborado pela comissão durante sua primeira reunião de caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Diretoria de Ensino, responsável pelo tema/processo pertinente a comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Diretoria de Ensino prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', is written over the printed name and title.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 157/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 50/2019 DEN, o Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010, e a Resolução Nº 17/2015 (CONSUP/IFPE);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	Atuação
Andrei Hudson Guedes Braga	1446774	Presidência
Edson Fernando Pereira	1811220	Membro
Thiago Victor de Oliveira Santos	1832911	Membro
Rômulo César Araújo de Amorim	2419549	Membro
Marcelo Antônio Amorim	2110552	Membro

Art. 2º Compete ao NDE:

- I. Adotar estratégia de renovação parcial dos membros do NDE de modo a haver a continuidade no processo de acompanhamento do curso;
- II. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;
- IV. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- VI. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VIII. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
- IX. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da CPA;
- X. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- XI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- XII. Recomendar a aquisição de bibliografia, equipamentos e outros materiais necessários ao curso;
- XIII. Propor melhoria na infraestrutura do Curso;
- XIV. Sugerir alterações no Regulamento do NDE.

Art. 3º O NDE terá atuação permanente e se reunirá conforme estabelecido no Calendário Acadêmico em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Diretoria de Ensino, responsável pelo tema/processo pertinente a comissão, por meio de relatório semestral das atividades realizadas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Art. 5º Caberá à Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica e à Diretoria de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', is positioned above the printed name and title.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 158/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 51/2019 DEN e a Resolução Nº 63/2013 (CONSUP/IFPE);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Executora do PROIFPE, composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	Atuação
ANSELMO DE ALBUQUERQUE GUERRA JÚNIOR	2163552	Coordenador
ANDREA MARIA MATOS	2642336	Membro
MARIA SORAIA SILVA CRUZ	1545860	Membro
PIETRO PEREIRA PINTO	1035054	Membro
SIMONE DE MELO OLIVEIRA	1815058	Membro
ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	2216233	Membro
LEANDRO PAULO DOS SANTOS	2095645	Membro
LOIDE ALVES SILVEIRA	3007098	Membro
CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	3007467	Membro

Art. 2º Compete à Comissão as atribuições regulamentadas e aprovadas pelo CONSUP diante da resolução 63/2013, que trata da aprovação do Documento Regulamentador do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE

Art. 3º O PROIFPE terá atuação de 360 dias e se reunirá conforme estabelecido em reunião pela equipe executora em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Coordenador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Coordenador.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

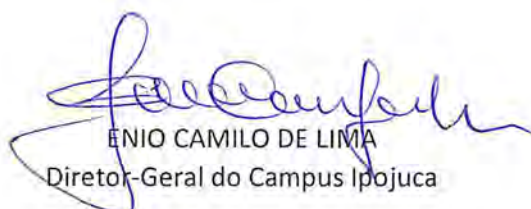
Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Diretoria de Ensino responsável pelo tema/processo pertinente a comissão, por meio de relatório semestral das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Diretoria de Ensino prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá ao Coordenador, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art 7º Revogar as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 159/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Retifica portaria.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014203.2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 148/2019-DGCI, de 30/08/2019 que trata de concessão progressão funcional ao servidor **RÔMULO CÉSAR ARAÚJO DE AMORIM**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

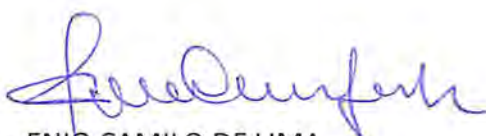
Onde se lê:

SIAPE
3419546

Leia-se:

SIAPE
2419546

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 160/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

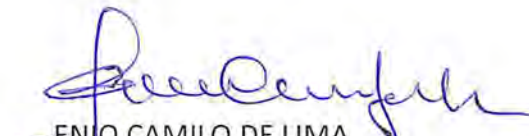
Ementa: Concede licença casamento.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016593.2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Casamento ao servidor **RENATO SUELLISOM DA SILVA MEDEIROS**, SIAPE 2350379, pelo período de 19/08/2019 a 26/08/2019 (8 dias), conforme art. 97, inc III, "a" da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 161/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional


O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014336.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1539451	MANUELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-101	D-102	06/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 162/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014998.2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1554220	ERALDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-304	D-401	07/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 163/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

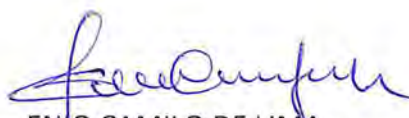
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014787.2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1745951	IRAM ALVES DE MOURA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-302	D-303	14/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 164/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.015317.2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1447582	JULIANA DE ALMEIDA YANAGUIZAWA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-402	D-403	16/08/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 165/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.012465.2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
6275650	FRANCISCO SÁVIO GOMES PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-402	D-403	07/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 166/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.015939.2019-14,

RESOLVE:

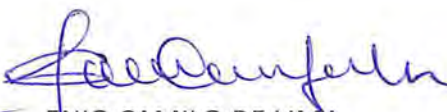
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2095512	DANILO AVILA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-3	D-4	29/08/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
168 horas	150 horas	<u>18 horas</u>

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 167/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Designa gestora substituta de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 035/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, CPF nº 035.108.744-39, SIAPE nº 2275676, para exercer a função de Gestora Substituta dos Contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a prestação de serviços para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 16/09/2019.

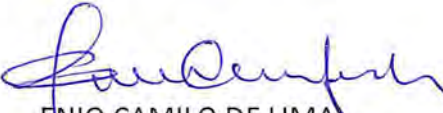
CONTRATO	EMPRESA	CNPJ / CPF	OBJETO
008/2016	MAPFRE VIDA S.A.	02.449.992/0408-90	Seguro de Aluno
010/2016	EBC	09.168.704/0001-42	Distribuição de Publicidade Legal
018/2013	CELPE	10.835.932/0001-08	Energia Elétrica
008/2017	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO	03.284.595/0001-42	Dedetização
010/2017	FENIX EMPREENDIMENTOS	16.666.830/0001-92	Manutenção de Ar
011/2016	SURA	33.065.699/0001-27	Seguro de Veículos
012/2016	TICKET	03.506.307/0001-57	Manutenção de frota
015/2015	ART-JET	05.556.967/0001-78	Reprografia
013/2015	PETROBRAS	33.000.167/1111-08	Comodato
014/2015	CORREIOS	32.028.316/0021-57	Correspondência
002/2014	S. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.159.145/0001-28	Motorista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

009/2016	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	Publicação no D.O.U.
001/2017	TRIVALE	00.604.122/0001-97	Combustível
003/2017	CLARO	40.432.544/0001-47	Telefonia Fixa
017/2014	SERVAL	03.822.268.0001-05	Pedreiro
016/2014	COMPESA	09.769.035.0001-64	Água encanada
003/2017	CLARO	40.432.544/0001-47	Telefonia Móvel
012/2015	GUARDSECURE	42.035.097/0002-07	Vigilância
019/2013	SERVAL	03.822.268/0001-05	Portaria
001/2014	BANCO DO BRASIL	00.000.000.0001-91	Compra Direta de Passagens Aéreas
014/2016	SERVAL	03.822.268.0001-05	Conservação e Limpeza

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 168/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui Comissão de Elaboração do Plano de Curso Médio Integrado em Segurança do Trabalho.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.016808.2019-54;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano de Curso Médio Integrado em Segurança do Trabalho do IFPE, campus Ipojuca:

Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Romulo Cesar Araújo Amorin	2419549	Presidente
Luciene Lira de Souza	1476423	Direção de ensino
Clemilda Ferreira do Nascimento	3007467	Pedagoga
Loide Alves Silveira	3007098	Pedagoga
Thiago Melo de Freitas Alves	1554216	Bibliotecário
Iraneide Nascimento dos Santos	1958674	Docente
Alexsandro Silva de Aguiar	1554202	Docente
Roberto Gomes de França Filho	1815903	Docente
Simonelle Vivian do Nascimento	1805778	Docente
Suzana Ribeiro da Silva	3695639	Docente

Art. 2º Compete à comissão:

- I. Elaborar o projeto do Plano de Curso Médio Integrado em Segurança do Trabalho de forma colegiada;
- II. Reunir-se sistematicamente para a construção coletiva do referido plano;
- III. Apresentar o PPC elaborado para aprovação da Direção-Geral;
- IV. Submeter a análise do plano à Assessoria Pedagógica do campus e à PRODEN;
- V. Realizar as revisões e correções necessárias para a aprovação do PPC junto ao CONSUP.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Art. 3º A comissão atuará durante o semestre 2019.2 e se reunirá conforme estabelecido em reunião pela equipe em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo presidente, Direção de Ensino ou Direção Geral.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Direção de Ensino, por meio de relatório periódico das atividades realizadas.

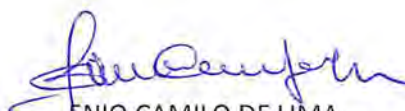
Art. 5º Caberá à Direção de Ensino prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos decorrentes da Portaria DGCI/IFPE Nº 061/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019; DGCI/IFPE Nº 083/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019 e DGCI/IFPE Nº 084/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Art. 8º Revogar as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 169/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui Comissão de
Elaboração do Plano de Curso
Médio Integrado em Mecânica.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.016819.2019-34;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano de Curso Médio Integrado em Mecânica do IFPE, campus Ipojuca:

Servidor	SIAPE	Atuação
José Orlando Silveira Rocha	1650676	Presidente
Luciene Lira de Souza	1476423	Direção de ensino
Clemilda Ferreira do Nascimento	3007467	Pedagoga
Loide Alves Silveira	3007098	Pedagoga
Thiago Mélo de Freitas Alves	1554216	Bibliotecário
Eduardo José Fernandes Rocha	2230250	Docente
Rômulo Rocha de Araújo Lima	1041542	Docente
Cleonildo Soares Braga	1555176	Docente
Roberto Gomes de França Filho	1815903	Docente
Simonelle Vivian do Nascimento	1805778	Docente
Suzana Ribeiro da Silva	3695639	Docente

Art. 2º Compete à comissão:

- I. Elaborar o projeto do Plano de Curso Médio Integrado em Mecânica de forma colegiada;
- II. Reunir-se sistematicamente para a construção coletiva do referido plano;
- III. Apresentar o PPC elaborado para aprovação da Direção-Geral;
- IV. Submeter a análise do plano à Assessoria Pedagógica do campus e à PRODEN;
- V. Realizar as revisões e correções necessárias para a aprovação do PPC junto ao CONSUP.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Art. 3º A comissão atuará durante o semestre 2019.2 e se reunirá conforme estabelecido em reunião pela equipe em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo presidente, Direção de Ensino ou Direção Geral.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Direção de Ensino, por meio de relatório periódico das atividades realizadas.

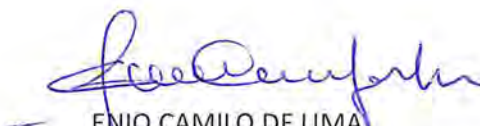
Art. 5º Caberá à Direção de Ensino prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos decorrentes das Portarias DGCI/IFPE Nº 060/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019 e DGCI/IFPE Nº 084/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Art. 8º Revogar as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 170/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.


O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016116.2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo **Incentivo à Qualificação**, conforme a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR; o Decreto nº 5.824/2006; os artigos 11 e 12 da Lei 11.091/2005; a Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, e alterações do § 4º do art. 41 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, por ter apresentado o Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Ciência Política, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
2064084	MARIA DENISE GUEDES GALVANI	JORNALISTA	E-404	52%	75%	30/08/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 171/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede Horário Especial

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.016293.2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial ao servidor **RÔMULO CÉSAR DE AMORIM**, SIAPE nº 2419546, conforme Lei 8.112/90, Art. 19 e Art.98, § 1º, a contar de 02/09/2019 até 16/12/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 172/2019, DE 07 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Retifica portaria

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016250.2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 154/2019-DGCI de 05/09/2019 que trata de licença capacitação ao servidor **ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR**, SIAPE 1804849,

Onde se lê:

“Art. 1º ... pelo período de 03/10/2019 a 01/12/2019, ...”

Leia-se:

“Art. 1º ... pelo período de 07/10/2019 a 05/12/2019, ...”

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 173/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.017153.2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1815058	SIMONE DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-304	D-401	23/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 174/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional


O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016439.2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1815066	JANE PALMEIRA NOBREGA CAVALCANTI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-401	D-402	16/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 175/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional


O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016596.2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1893450	HERCULES SANTIAGO SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-304	D-401	28/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 176/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

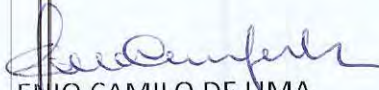
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016441.2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SLAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2826042	MARIA CLARA SOBRAL GALINDO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-102	D-201	06/11/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 177/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

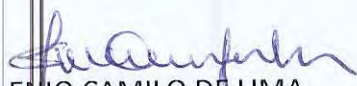
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.017777.2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1805778	SIMONELLE WIVIAN DO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-301	D-302	01/10/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 178/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

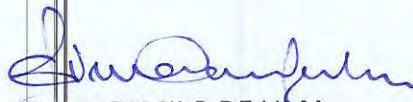
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016044.2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2163552	ANSELMO DE ALBUQUERQUE GUERRA JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-301	D-302	01/10/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 179/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Autoriza baixa patrimonial.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.004477.2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Baixa Patrimonial do(s) bem abaixo relacionado(s):

Nº	TOMBO	ED	DESCRIÇÃO	ESTADO	VALOR	SETOR
01	133057	449052-35	TABLET POSITVO YPY AB10E FNDE	BOM	462,49	CSET

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 180/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

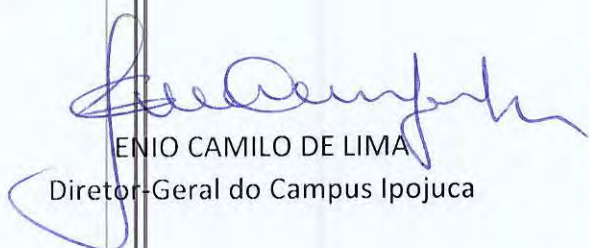
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016801.2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2440976	JORGE RICARDO CARVALHO DE FREITAS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-401	D-402	28/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 181/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

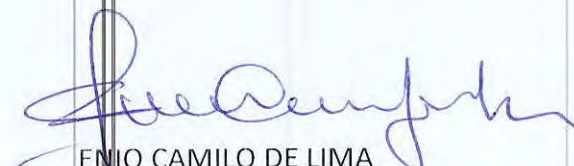
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.015758.2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1657662	RAPHAEL HENRIQUE SOARES DE ANDRADE	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-402	D-403	07/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 182/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.018326.2019-39,

RESOLVE:

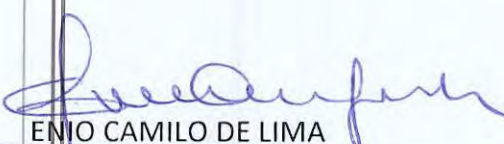
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1275676	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-203	D-303	03/10/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
256 horas	150 horas	106 horas

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 184/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede Retribuição por Titulação.

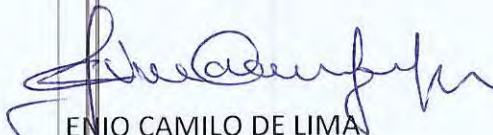
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.018307.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANE PALMEIRA NÓBREGA CAVACANTI**, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Retribuição por Titulação que faz jus por ter apresentado a Ata de Defesa de Tese e Comprovante de Depósito da Tese de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, emitidos pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme abaixo descrito:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1815066	JANE PALMEIRA NÓBREGA CAVALCANTI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-401	Doutora	03/10/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 183/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.018331.2019-41,

RESOLVE:

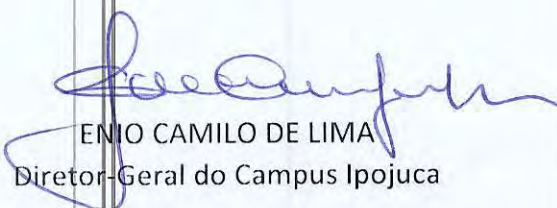
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2216233	ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	PSICÓLOGA	E-3	E-4	02/10/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
180 horas	180 horas	0 horas

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 185/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por mérito.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.018594.2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 01/10/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2216233	ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	PSICÓLOGA	E-303	E-304

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 186/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.018600.2019-71,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1725918	DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	Técnica em Assuntos Educacionais	E-3	E-4	11/11/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
224 horas	180 horas	<u>44 horas</u>

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 187/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

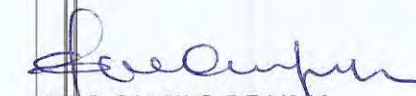
Ementa: Concede licença casamento.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.018595.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Casamento ao servidor **MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS**, SIAPE 2409638, pelo período de 06/09/2019 a 13/09/2019 (8 dias), conforme art. 97, inc III, "a" da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 188/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

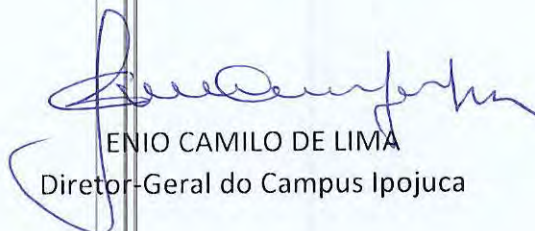
Ementa: Concede licença casamento.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.018708.2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Casamento à servidora **SIMONELLE WIVIAN DO NASCIMENTO**, SIAPE 1805778, pelo período de 11/11/2018 a 18/11/2019 (8 dias), conforme art. 97, inc III, "a" da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.



ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 189/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Designa Substituto Oficial -
CBIM.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.045/2019-GR, de 21/10/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 05/2019/CBIM/IPJ/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLA RONCONI SOUTO, SIAPE nº 2351691**, para atuar como substituta oficial da Coordenação de Biblioteca e Multimeios – CBIM – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Ipojuca, quando da ausência de seu titular durante seus impedimentos e/ou afastamentos legais.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy Santos de Souza
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA

Diretora-Geral em Exercício do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 190/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal titular de contrato.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.045/2019-GR, de 21/10/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 041/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **DIMAS FERREIRA CAMPOS**, CPF nº 057.943.464-85, SIAPE nº 2378249, da função de Fiscal Titular do Contrato nº 12/2015 com a empresa **GUARDSECURE EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 14/10/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **RENATO SUELLISON DA SILVA MEDEIROS**, CPF nº 087.317.574-30, SIAPE nº 2350379, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 12/2015 com a empresa **GUARDSECURE EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 14/10/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA

Diretora-Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 191/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa fiscal titular de contrato.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.045/2019-GR, de 21/10/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 042/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **DIMAS FERREIRA CAMPOS**, CPF nº 057.943.464-85, SIAPE nº 2378249, da função de Fiscal Substituto do Contrato nº 42/2018 com a empresa CLARO SA, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 14/10/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO MAIA PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 024.810.794-18, SIAPE nº 1653471, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 42/2018 com a empresa CLARO SA, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*, a contar de 14/10/2019.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy Santos de Souza
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA

Diretora-Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 192/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.045/2019-GR, de 21/10/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 06/2019/CBIM/CIPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda parcela das férias do(a) servidor(a) **THIAGO MELO DE FREITAS ALVES**, SIAPE nº 1554216, programadas para 29/10/2019 a 14/11/2019 (17 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 06/01/2020 a 22/01/2020 (17 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy Santos de Souza
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA

Diretora-Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 193/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede licença

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.045/2019-GR, de 21/10/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo 23296.019155.2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença nojo ao servidor **ENIO CAMILO DE LIMA, SIAPE 1022019**, pelo período de 08 (oito) dias, com efeitos a contar de 13/10/2019 a 20/10/2019, conforme o Art. 97, III, b, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy Santos de Souza
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA

Diretora-Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 194/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Institui nome da biblioteca

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.045/2019-GR, de 21/10/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 07/2019/CBIM/CIPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o nome da biblioteca deste *Campus* como **Biblioteca Ivandro Marques da Silva**.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy Santos de Souza
VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA

Diretora-Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 195/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.015754.2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1804783	VICTOR DA COSTA WANDERLEY	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-401	D-402	24/08/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 196/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 044/2019/DAP/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **JANE KELLY SILVA DE LIMA**, SIAPE nº 1802624, programadas para 20/11/2019 a 29/11/2019 (10 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 06/01/2020 a 15/01/2020 (10 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 197/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 045/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, SIAPE nº 1275676, para atuar como substituta eventual da Direção de Administração e Planejamento – DAP - do *Campus Ipojuca*, no período de 01 de novembro a 07 de novembro de 2019, devido à licença capacitação do titular e ausência do substituto oficial.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', is written over the printed name and title of the Director-General.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 198/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 046/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, SIAPÉ nº 1275676, para atuar como substituta eventual da Coordenação de Contratos e Convênios – CCON - do *Campus Ipojuca*, no período de 08 de novembro a 31 de dezembro de 2019, devido à ausência do titular por licença-capacitação.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 199/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Institui Comissão de Inventário Eventual de Bens Móveis, Exercício 2019, do IFPE – Campus Ipojuca.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03/05/2016, seção 02, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no Manual de Patrimônio e Almoxarifado 2015,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, compor a Comissão de Inventário Eventual 2019 dos Bens Patrimoniais Móveis, *Campus Ipojuca*:

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
1	CLARISSA VIEIRA FIUZA	2401345	Presidente
2	JULIA MARION FERNANDES	1494640	Vice-Presidente
3	ADEILDO PAULINO DA SILVA	275823	Membro
4	ADRIANA ALVES DA COSTA	2278695	Membro
5	DÉBORA BEZERRA DE SANTANA	2350965	Membro
6	DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918	Membro
7	WILMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	1866947	Membro
8	JONATHAN TRANCOZO DA SILVA	3087974	Membro
9	DANILO ÁVILA DOS SANTOS SILVA	2095512	Membro
10	ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR	1804849	Membro
11	KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA	2270278	Membro
12	MARIANA CRISTINA DO REGO CAVALCANTI	3007107	Membro
13	FABIANO FERREIRA DA SILVA	1866940	Membro
14	DIMAS FERREIRA CAMPOS	2378249	Membro
15	MARLON PERICLES DA SILVA ASSIS	1555116	Membro
16	THIAGO MELO DE FREITAS ALVES	1554216	Membro
17	ÁDJA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIROA CAMARA	2958310	Membro
18	LÚCIA MARIA CORREIA SOBREIRA	2350500	Membro
19	RENATO SUELLISOM DA SILVA	2350379	Membro
20	GUTEMBERG VIRGINIO DO NASCIMENTO	1879556	Membro
21	LEANDRO PAULO DOS SANTOS	2095645	Membro
22	CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	3007467	Membro
23	KELY CRISTINA DOS SANTOS	1678692	Membro
24	CÁSSIO CLEONES BERNARDINO DA SILVA	1908469	Membro
25	CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	2261031	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

§ 1º A Comissão é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e vinte e três membros para que haja uma maior celeridade na contagem dos bens do Campus inventariado, devido ao curto período de recesso das aulas, possibilitando um maior comprometimento por parte dos integrantes.

Art. 2. Compete à Comissão de Inventário Eventual de Bens Móveis, Exercício 2019, do IFPE – Campus Ipojuca realizar técnicas e métodos de trabalho para a verificação dos bens existentes no Campus, de modo a tornar o inventário o mais correto possível, bem como debater ideias e compartilhar melhorias para aprimorar as atividades.

§ 1º As Competências do Presidente da Comissão são:

- I - Definir as competências e atribuições entre os membros da comissão;
- II - Estabelecer cronograma de realização dos levantamentos, cientificando os responsáveis pelas respectivas unidades;
- III - Providenciar formulários ou impressos padronizados;
- IV - Requisitar outros servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo que for necessário ao cumprimento de suas tarefas;
- V - Solicitar o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens.

§ 2º As atividades do Presidente da Comissão serão realizadas da seguinte forma:

- I - O Presidente da Comissão ao iniciar suas atividades, deverá lavrar uma ata de abertura;
- II - Solicitar ao Setor de Tecnologia da Informação e-mail institucional para Comissão de Inventário;
- III - Solicitar ao Setor de Patrimônio emissão no SUAP do relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício” (arquivo digital);
- IV - Convocar Comissão Inventariante para entrega do material e planejamento das atividades do inventário;
- V - Receber todos os formulários de cada inventariante das salas inventariadas.

§ 3º As informações serão consolidadas pelo Presidente, seguindo as instruções a seguir:

- I - Após recebimento do relatório de “Relação de Bens para Inventário do Exercício” (arquivo digital), excluir as colunas: VALOR; NÚMERO NOTA FISCAL; DATA DA ENTRADA; DATA DA CARGA; FORNECEDOR;
- II - Inserir uma coluna à esquerda da planilha, nomeando-a de STATUS;
- III - Classificar a planilha de acordo com a CARGA ATUAL e STATUS;
- IV - Inserir uma nova aba de “BENS NÃO RELACIONADOS”;
- V - Confrontar os bens dos “Termos de Vistoria” e o relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício”;
- VI - Após recebimento dos formulários, inserir no relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício”, a nomenclatura dos bens, conforme legenda a seguir:

BE – Bem Existente

NT - Não Tombado

DI – Descrição Incorreta

BO - Bem Ocioso

BI - Bem Inservível

NI – Não inventariado

a) Se o bem for localizado:

- i) Verificar a descrição do bem se conforme com o relatório;
- ii) Verificar o número patrimonial do bem (no relatório são apresentados os números patrimoniais que constam no sistema SUAP);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- iii) Se o bem estiver em perfeitas condições e em uso no local de guarda, preencher com o código: BE – BEM EXISTENTE;
- iv) Se o bem estiver em perfeitas condições de uso, e se o bem NÃO está sendo utilizado no setor, deverá marcar: BO – BEM OCIOSO, na relação, informar ao Setor de Patrimônio, para providências cabíveis;
- v) Se o bem não estiver em condições de uso, mencionar BI – BEM INSERVÍVEL, relatar o problema ao Setor de Patrimônio, para providências cabíveis;
- vi) Se o bem não possuir ETIQUETA, registrar: NT- NÃO TOMBADO, comunicar ao Setor de Patrimônio para que realize o tombamento;
- vii) Se o bem não for localizado no local, mas estiver na relação, deverá marcar NI – NÃO INVENTARIADO na relação;

b) Se o bem NÃO estiver na relação:

- i) Mas for localizado no local, preencher na coluna de “BENS NÃO RELACIONADOS” e colocar na planilha de “BENS NÃO RELACIONADOS”;
- ii) Mas for identificado como PARTICULAR, registrar na planilha de “BENS PARTICULARES” todos os bens que pertençam aos servidores que prestam serviço nesse local e solicita a assinatura dos servidores na declaração.

§ 4º Após a execução do levantamento e consolidação das informações, o Presidente deve:

I - Elaborar relatório final do levantamento físico;

II - Encaminhar para Direção de Administração e Planejamento o Relatório de Inventário.

§ 5º As competências dos membros inventariantes da Comissão são:

I – Realizar o levantamento físico, que é o procedimento administrativo que certifica a existência de um bem em um determinado setor.

a) No levantamento deve ser verificado se o bem está ocioso ou se apresenta qualquer avaria que o inutilize, o que enseja seu recolhimento ao Depósito do Patrimônio; a integridade e afixação do número de patrimônio, cujo comprometimento deve ser imediatamente comunicado à Coordenação de Patrimônio.

II - O inventariante deve proceder com a verificação dos bens em cada sala inventariada, preenchendo o formulário de “Termo de Vistoria”, identificando a sala vistoriada, os bens encontrados no local, as observações, quando necessárias, data da verificação, seu nome e assinatura;

III – Se o bem for localizado, o inventariante deve anotar o número patrimonial do bem e atuar conforme:

a) Se o bem não possuir ETIQUETA, registrar: NÃO TOMBADO, e incluir sua descrição no formulário;

b) Anotar a descrição do bem;

c) Verificar o estado dos bens e anotar no formulário:

i) Se o bem está em perfeitas condições mas não está sendo utilizado, o inventariante deverá marcar como BEM OCIOSO no formulário;

ii) Se o bem não estiver em condições de uso, mencionar BEM INSERVÍVEL no formulário;

iii) Se for identificado algum bem particular, incluí-lo no formulário.

IV - Os Inventariantes entregam os formulários preenchidos ao presidente da Comissão para consolidação das informações.

Parágrafo Único. O Vice Presidente da Comissão atuará nestas atividades quando na ausência do Presidente. Quando este estiver presente, o mesmo atuará como Inventariante.

Art. 3. A comissão terá um caráter temporário de atuação de 120 (cento e vinte) dias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Art. 4. A comissão terá atuação no âmbito do IFPE – Campus Ipojuca, será convocada pela Direção de Administração e Planejamento interna do Campus, através de email institucional e se reunirá no início das atividades para explicação dos procedimentos e quando necessário conforme estabelecido pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos poderão ser realizadas por videoconferência.

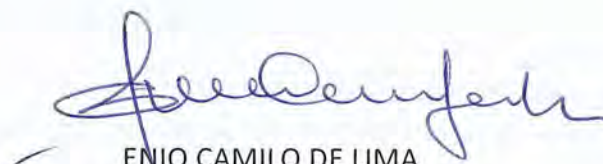
Art. 5. Caberá à Diretoria de Gestão de Bens e Serviços da Reitoria, à Direção de Administração e Planejamento e a Coordenação de Materiais e Patrimônio do campus Ipojuca prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6. Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral do Campus a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7. No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens até o dia 02 de agosto de 2019, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 8. Convalidar os atos praticados por 120 dias, a contar de 16 de julho de 2019.

Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.



ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 200/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 70/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1678692, programadas para 27/11/2019 a 09/12/2019 (13 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 06/04/2020 a 18/04/2020 (13 dias).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 201/2019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa
Coordenação PROEJA – Eletricidade
Industrial

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício 69/2019/DEN/IPJ/IFPE e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA, SIAPE 1665773**, da função de Coordenadora do Curso de Qualificação PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Eletricidade Industrial - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Designar a servidora **LÓIDE ALVES SILVEIRA, SIAPE 3007098**, para a função de Coordenadora do Curso de Qualificação PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Eletricidade Industrial - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 202/2019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Fiscais e Gestores Titulares e Substitutos de Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 565/2016-GR de 02 de maio de 2016, publicada no DOU de 03/05/2016, Seção 2, Página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco e, conforme Ofício nº 48/2019 - DAP/2019, com despachos exarados,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os(as) servidores(as) **JÚLIA MARION FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1494640, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 946.557.640-72, como Gestor titular, **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1275676, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 035.108.744-39, como Gestor substituto, **DÉBORA BEZERRA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2350965 inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 057.752.314-73, como Fiscal Administrativo Titular e **MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2409638 inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 082.530.764-36, como Fiscal Administrativo Substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2019, efetivado com a Empresa SAT-SERVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO EIRELI ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de PORTARIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG, nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Gestão da Execução do Contrato: Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- a. Encaminhar à Coordenação de Contratos, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- b. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;
- c. Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;
- d. Estabelecer rotinas para o acompanhamento da execução do Contrato;

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

- a. Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;
- b. Acompanhar a realização dos serviços;

IV – São ainda consideradas atribuições tanto do Gestor como dos fiscais Técnico e Administrativos:

- a. O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- b. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- c. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;
- d. Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;
- e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- f. Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- g. Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e
- h. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.


V - O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do Fiscal Técnico, administrativo ou setorial, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato;

VI - O Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto atuará como Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

ART. 4º - Nos casos de contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o encargo de Fiscal Administrativo poderá ser acumulado com o de Fiscal Técnico.

ART. 5º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 6º - Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 203/2019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Fiscais e Gestores Titulares e Substitutos de Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 565/2016-GR de 02 de maio de 2016, publicada no DOU de 03/05/2016, Seção 2, Página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco e, conforme Ofício nº 49/2019 - DAP/2019, com despachos exarados,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os(as) servidores(as) **JÚLIA MARION FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1494640, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 946.557.640-72, como Gestor titular, **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1275676, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 035.108.744-39, como Gestor substituto, **ADEILDO PAULINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0275823 inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 196.983.054-91, como Fiscal Administrativo Titular e **MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2409638 inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 082.530.764-36, como Fiscal Administrativo Substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2019, efetivado com a Empresa SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de serviço de MOTORISTA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG, nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Gestão da Execução do Contrato: Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

a. Encaminhar à Coordenação de Contratos, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

b. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

c. Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

d. Estabelecer rotinas para o acompanhamento da execução do Contrato;

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

a. Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

b. Acompanhar a realização dos serviços;

IV – São ainda consideradas atribuições tanto do Gestor como dos fiscais Técnico e Administrativos:

a. O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- b. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;
- c. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;
- d. Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;
- e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- f. Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- g. Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e
- h. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

V - O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do Fiscal Técnico, administrativo ou setorial, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato;

VI – O Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto atuará como Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

ART. 4º - Nos casos de contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o encargo de Fiscal Administrativo poderá ser acumulado com o de Fiscal Técnico.

ART. 5º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 6º - Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 204/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

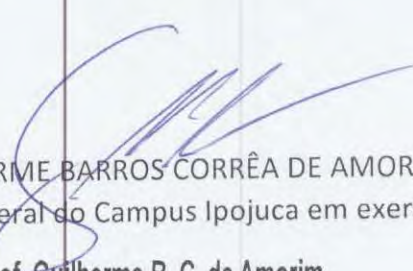
Ementa: Dispensa membro - NDE

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício 78/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **EDSON FERNANDO PEREIRA, SIAPE 1811220**, do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício

Prof. Guilherme B. C. de Amorim

SIAPE: 1067160



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 205/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa
coordenador de estágio

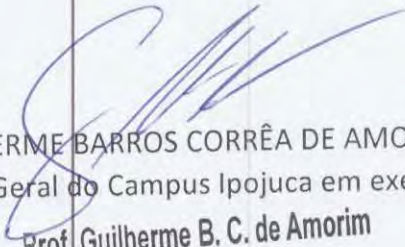
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício 16/2019/CEEG/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **EDSON FERNANDO PEREIRA, SIAPE 1811220**, da função de Coordenador de Estágio do Curso Técnico em Construção Naval - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Designa o servidor **EDUARDO JOSÉ FERNANDES ROCHA, SIAPE 2230250**, para a função de Coordenador de Estágio do Curso Técnico em Construção Naval - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício

Prof. **Guilherme B. C. de Amorim**

SIAPE: 1067160



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 206/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

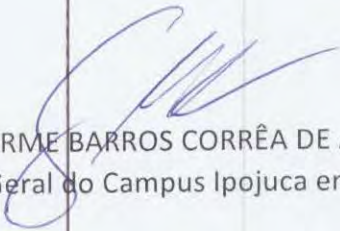
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.018119.2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1665690	NELSON ALVES DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-402	D-403	07/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 207/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

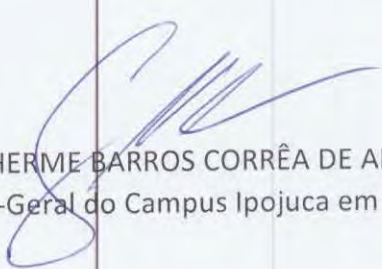
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.016040.2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPÉ	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1264574	EDUARDO GOMES PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-101	D-102	23/03/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 208/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional


O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.012334.2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2559041	FLÁVIO ÁUREO MOURA MONTEIRO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-402	D-403	14/07/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 209/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

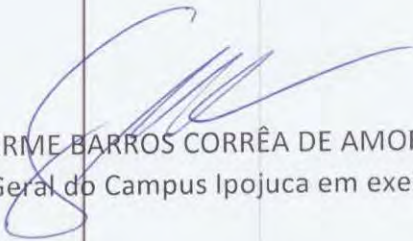
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.018596.2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1891110	JANINE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-301	D-302	09/10/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 210/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

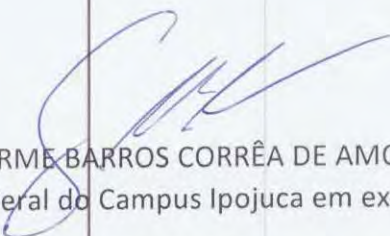
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.018123.2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1832911	THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-304	D-401	08/11/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 211/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

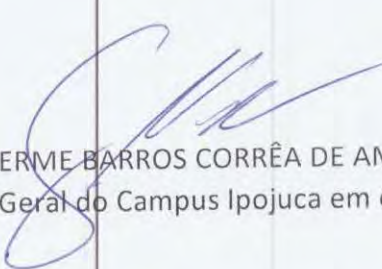
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.017918.2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1321002	PAULO FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-401	D-402	06/10/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 212/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

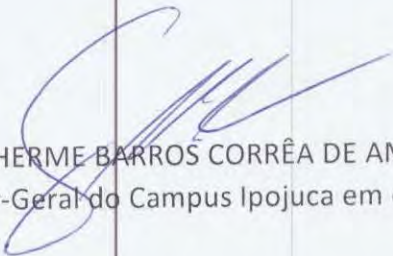
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.017786.2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1825151	ROBSON PACÍFICO GUIMARÃES LIMA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-303	D-304	04/12/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 213/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

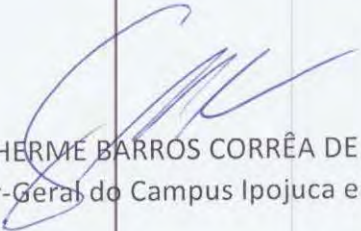
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.018156.2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1394940	VALENTINA NASCIMENTO E MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-101	D-102	13/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 214/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

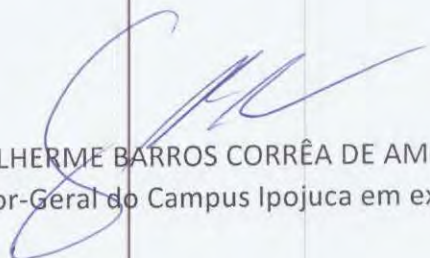
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.018882.2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2997036	WELLYTON SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-101	D-102	14/11/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 215/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Concede progressão por mérito.

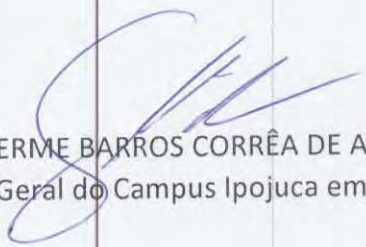
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.019933.2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 11/11/2019.

IAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1725918	DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-303	E-304

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 216/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Concede progressão por mérito.

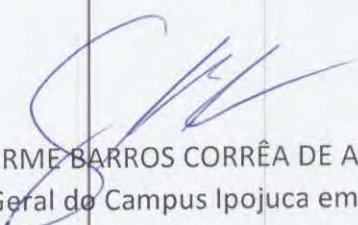
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.020134.2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 02/11/2019.

SLAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
1939350	CRISLÂNDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E-405	E-406

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 217/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

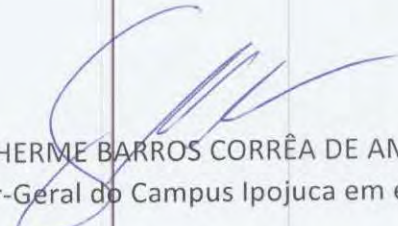
Ementa: Concede horário especial.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.014049.2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial ao servidor **ROBSON PACÍFICO GUIMARÃES LIMA**, SIAPE nº 1825151, conforme Lei 8.112/90, Art. 19 e Art.98, § 1º, a contar de 06/08/2019 até 13/12/2019.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 218/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.

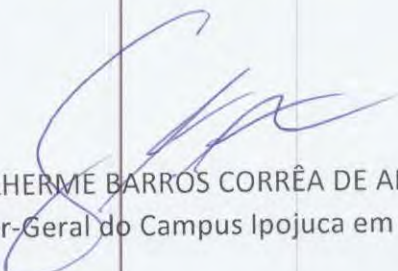
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.019674.2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo **Incentivo à Qualificação**, conforme a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR; o Decreto nº 5.824/2006; os artigos 11 e 12 da Lei 11.091/2005; a Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, e alterações do § 4º do art. 41 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, por ter apresentado a Declaração de Defesa de Dissertação da **Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado profissional, em Engenharia de Software**, emitido pelo Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - CESAR.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
1866947	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-406	25%	52%	23/10/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 219/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede Retribuição por Titulação.

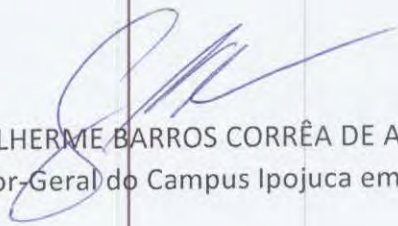
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.020021.2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a **Retribuição por Titulação** que faz jus por ter apresentado o Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Tecnologias Energéticas e Nucleares, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme abaixo descrito:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1879175	ALBERTO ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-303	Doutor	29/10/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 220/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Fiscais e Gestores Titulares e Substitutos de Contrato.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 53/2019 - DAP/2019, com despachos exarados,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os(as) servidores(as) **JÚLIA MARION FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1494640, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 946.557.640-72, como Gestor titular, **AZENATE LOPES DE LIMA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1275676, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 035.108.744-39, como Gestor substituto, **CÁSSIO CLEONES BERNARDINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1908469 inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 072.380.114-25, como Fiscal Administrativo/Técnico Titular e **FABIANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1866940 inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 080.250.054-45, como Fiscal Administrativo/Técnico Substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2019, efetivado com a Empresa **ACR COMERCIAL LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de serviço de **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG, nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Gestão da Execução do Contrato: Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

a. Encaminhar à Coordenação de Contratos, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

b. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

c. Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

d. Estabelecer rotinas para o acompanhamento da execução do Contrato;

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

a. Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

b. Acompanhar a realização dos serviços;

IV – São ainda consideradas atribuições tanto do Gestor como dos fiscais Técnico e Administrativos:

a. O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

b. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- c. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;
- d. Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;
- e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- f. Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- g. Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e
- h. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

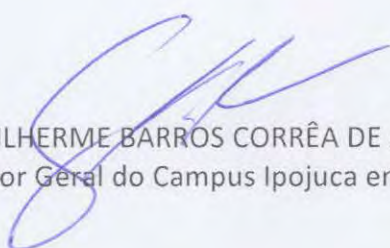
V - O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do Fiscal Técnico, administrativo ou setorial, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato;

VI – O Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto atuará como Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

ART. 4º - Nos casos de contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o encargo de Fiscal Administrativo poderá ser acumulado com o de Fiscal Técnico.

ART. 5º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 6º - Revoga as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 221/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Institui Comissão de Inventário Anual 2019 de Bens Patrimoniais de Natureza de Despesa 449039-93, 449052-18 e 449052-51 – IFPE Campus Ipojuca

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Decreto 9373 de 11 de Maio de 2018, no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e no Manual de Patrimônio e Almoxarifado 2015; e considerando o processo nº 23296.020566.2019-11

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual 2019 de Bens Patrimoniais de Natureza de Despesa 449039-93, 449052-18 e 449052-51, *Campus Ipojuca*, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
GRAZIELLA RONCONI SOUTO	2351691	CBIM/DEN	Presidente
THIAGO MELO DE FREITAS ALVES	1554216	CBIM/DEN	Membro
LÚCIA MARIA CORREIA SOBREIRA	2350500	CBIM/DEN	Membro
ADEILDO PAULINO DA SILVA	0275823	CTMA/DAP	Membro
JONATHAN TRANCOZO DA SILVA	3087974	CGTI/DGCI	Membro

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Anual 2019 de Bens Patrimoniais de Natureza de Despesa 449039-93, 449052-18 e 449052-51, *Campus Ipojuca*:

I - Definir as competências e atribuições entre os membros da comissão;

II - Estabelecer cronograma de realização dos levantamentos, cientificando os responsáveis pelas respectivas unidades;

III - Providenciar formulários ou impressos padronizados;

IV - Requisitar outros servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo que for necessário ao cumprimento de suas tarefas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- V - Receber a Relação de Bens para Inventário do Exercício XXXX do gestor responsável;
- VI - Solicitar o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens.
- VII – Ao iniciar suas atividades, deverá lavrar uma ata de abertura;
- VIII - Solicitar ao Setor de Tecnologia da Informação e-mail institucional para Comissão de Inventário;
- IX - Solicitar ao Setor de Patrimônio emissão no SUAP do relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício” (arquivo digital), bem como os “Termos de Responsabilidade”;
- X - Convocar Comissão Inventariante para entrega do material e planejamento das atividades do inventário;
- XI - Receber todos os formulários e o “Termo de Responsabilidade” de cada setor inventariado.
- XII - Após recebimento do relatório de “Relação de Bens para Inventário do Exercício” (arquivo digital), excluir as colunas: VALOR; NÚMERO NOTA FISCAL; DATA DA ENTRADA; DATA DA CARGA; FORNECEDOR;
- XIII - Inserir uma coluna à esquerda da planilha, nomeando-a de STATUS;
- XIV - Após recebimento dos formulários e “Termo de Responsabilidade”, inserir no relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício”, a nomenclatura indicada em cada bem;
- XV - Classificar a planilha de acordo com a CARGA ATUAL e STATUS;
- XVI - Confrontar a quantidade de bens do “Termo de Responsabilidade” e o relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício”;
- XVII - Inserir uma nova aba de “BENS NÃO RELACIONADOS”;
- XVIII - Inserir os dados do Formulário de “BENS NÃO RELACIONADOS” na planilha do relatório de “Relação de Bens para Inventário do Exercício”.
- XIX - Reunir inventariantes para elaboração do Relatório de Inventário (LEVANTAMENTO FÍSICO);
- XX - Elaborar relatório do levantamento físico;
- XXI - Encaminhar para Direção de Administração e Planejamento/ PROAD o Relatório de Inventário.

Art. 3º Compete aos Membros da Comissão de Inventário Anual 2019 de Bens Patrimoniais de Natureza de Despesa 449039-93, 449052-18 e 449052-51, *Campus Ipojuca*:

I – Realizar o levantamento físico, que é o procedimento administrativo que certifica a existência de um bem em um determinado setor. No levantamento deve ser verificado: A coincidência da descrição do material com os registros de controle patrimonial e se o bem está ocioso ou se apresenta qualquer avaria que o inutilize, o que enseja seu recolhimento ao Depósito do Patrimônio; A integridade e afixação do número de patrimônio, cujo comprometimento deve ser imediatamente comunicado à Coordenação de Patrimônio.

II - Proceder com a verificação dos bens constantes do relatório “Termo de Responsabilidade” do seu local de guarda, conforme legenda a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

- a) BE - Bem Existente
- b) NT - Não Tombado
- c) DI - Descrição Incorreta
- d) BO - Bem Ocioso
- e) BI - Bem Inservível
- f) NI - Não Inventariado

III - Se o bem for localizado:

- a) Verificar a descrição do bem;
- b) Verificar o número patrimonial do bem (no relatório são apresentados os números patrimoniais que constam no sistema SUAP);
- c) Se o bem não possuir ETIQUETA, registrar: NT- NÃO TOMBADO e comunicar ao Setor de Patrimônio para que realize o tombamento;
- d) Se o bem estiver em perfeitas condições de uso, verificar se está sendo utilizado no setor;
- e) Se o bem não está sendo utilizado no setor, o inventariante deverá marcar: BO – BEM OCIOSO na relação e informar ao Setor de Patrimônio para providências cabíveis;
- f) Se o bem não estiver em condições de uso, mencionar no “Termo de Responsabilidade”, BI – BEM INSERVÍVEL e relatar o problema ao Setor de Patrimônio para providências cabíveis;
- g) Se o bem estiver em perfeitas condições e em uso no local de guarda, preencher com o código: BE – BEM EXISTENTE e proceder à verificação do próximo bem;
- h) Se o bem estiver na relação, mas não for localizado no local, o inventariante deverá marcar NI – NÃO INVENTARIADO na relação;
- i) Se o bem NÃO estiver na relação, mas for localizado no local, o inventariante deverá preencher planilha de “BENS NÃO RELACIONADOS”;
- j) Se o bem NÃO estiver na relação, mas for identificado como PARTICULAR, o inventariante registra na planilha de “BENS PARTICULARES” todos os bens que pertençam aos servidores que prestam serviço nesse local e solicita a assinatura dos servidores na declaração.

IV - Proceder à verificação do próximo bem, após todas as averiguações;

V - Preencher o Formulário “DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS”, colocando as observações, quando necessárias, data da verificação, seu nome e assinatura;

VI - Entregar os formulários preenchidos ao presidente da Comissão para consolidação das informações.

Art. 4º A comissão terá duração de 60 dias e se reunirá quinzenalmente no Campus Ipojuca, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

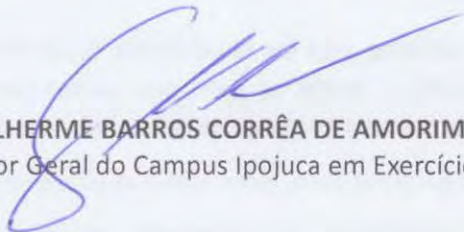
Art. 5º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Direção de Administração e Planejamento do Campus Ipojuca, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 6º Caberá à Diretoria de Gestão de Bens e Serviços da Reitoria, à Direção de Administração e Planejamento e a Coordenação de Materiais e Patrimônio do Campus Ipojuca prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 7º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 8º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação de materiais, até o dia 31 de dezembro de 2019, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar ao Setor de Almoxarifado, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 222/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Institui Comissão de Inventário Anual 2019 de Materiais de Consumo - Campus Ipojuca

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Decreto 9373 de 11 de Maio de 2018, no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e no Manual de Patrimônio e Almoxarifado 2015; e considerando o processo nº 23296.020567.2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual 2019 de Materiais de Consumo, *Campus Ipojuca*, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	3007467	DEN	Presidente
ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	2216233	DEN	Membro
WELLENICE AMARAL DA SILVA MELO	3049453	DEN	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário Anual 2019 de Materiais de Consumo, *Campus Ipojuca*:

§ 1º O Presidente da Comissão convoca a Comissão Inventariante para entrega do cronograma e material para início do inventário;

§ 2º A Comissão de Inventário inicia atividades do levantamento físico, de acordo com o cronograma. Este levantamento compreende a coleta de informações vinculadas aos materiais, constituindo um importante instrumento para confirmar e validar a existência e integridade física dos materiais, como também verificar: código, descrição, quantidade, unidade de medida e endereço dos materiais. Ademais, devem ser levantadas informações relativas ao prazo de validade, estado de conservação, condições de guarda e armazenagem dos materiais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

§ 3º O inventariante identifica o item e apura divergência durante o confronto dos dados registrados com as informações referentes à contagem física dos materiais seguindo a legenda a seguir:

SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;

MO – MATERIAL OBSOLETO;

MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO;

MV – MATERIAL VENCIDO;

NE – NÃO ENCONTRADO.

I - Se o item for encontrado:

a) Verificar sua identificação, se houver divergência, registrar:

SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;

b) Verificar se o item é obsoleto, em caso afirmativo mencionar:

MO – MATERIAL OBSOLETO;

c) Verificar se o item estar em perfeitas condições de uso, do contrário registrar:

MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO

d) Verificar o prazo de validade, se já expirado mencionar:

MV – MATERIAL VENCIDO;

i) Se o item estiver com sua data de vencimento próxima de expirar registrar:

PV – PRÓXIMO DE VENCIMENTO;

e) Verificar a movimentação do material, caso haja pouca movimentação registrar:

PM – MATERIAL DE POUCA MOVIMENTAÇÃO;

f) Após todas as averiguações, procede à verificação quantitativa para registro e segue para o próximo item;

g) Se o item que estiver na relação, mas não for encontrado para averiguação, mencionar:

NE – NÃO ENCONTRADO.

h) Se no ambiente inventariado estiver itens que não constam na relação, mas for identificado no local, o inventariante deverá fazer o registro no Formulário de “Materiais Não Relacionados”.

§ 4º O Presidente da Comissão de Inventário recebe todos os formulários e consolida as informações prestadas e encaminha ao DG o Relatório de Inventário Anual para providências junto ao Setor de Almoxarifado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

Art. 3º A comissão terá duração de 60 dias e se reunirá quinzenalmente no Campus Ipojuca, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

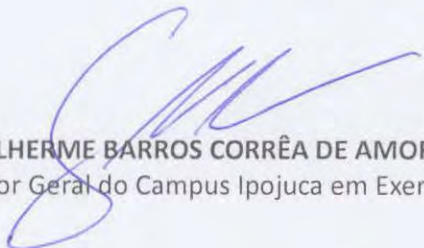
Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Direção de Administração e Planejamento do Campus Ipojuca, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Gestão de Bens e Serviços da Reitoria, à Direção de Administração e Planejamento e a Coordenação de Materiais e Patrimônio do Campus Ipojuca prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação de materiais, até o dia 31 de dezembro de 2019, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar ao Setor de Almoxarifado, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor Geral do Campus Ipojuca em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

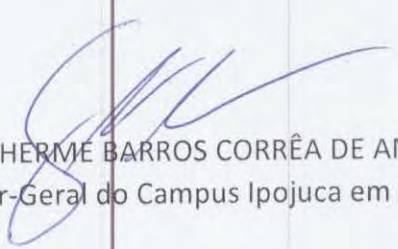
PORTARIA DGCI/IFPE Nº 223/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 79/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a primeira parcela das férias do(a) servidor(a) **LEANDRO PAULO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2095645 , programadas para 18/11/2019 a 22/11/2019 (05 dias).
- Art. 2º Informar que a parcela será de 02/12/2019 a 06/12/2019 (05 dias).
- Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 224/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

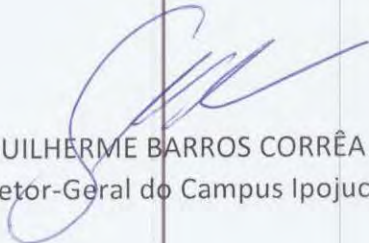
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 02/2019/CPAG/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda e terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **JOSENILDO DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE nº 2321171, programadas para 20/11/2019 a 29/11/2019 (10 dias) e para 29/01/2020 a 07/02/2020 (10 dias).

Art. 2º Informar que as parcela serão de 12/02/2020 a 21/02/2020 (10 dias) e 18/03/2020 a 27/03/2020 (10 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 225/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.020732.2019-61,

RESOLVE:

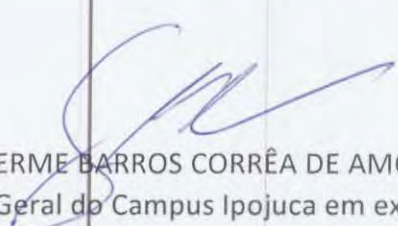
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2095211	CARINA SOUTO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-304	D-404	06/11/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
216 horas	150 horas	66 horas

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 226/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

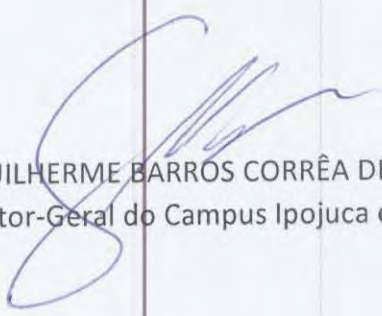
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda parcela das férias do(a) servidor(a) **WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº 1866947 , programadas para 21/11/2019 a 19/12/2019 (29 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 02/03/2020 a 30/03/2020 (29 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 227/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.020956.2019-73,

RESOLVE:

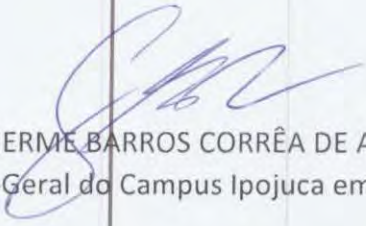
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2224951	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D-3	D-4	11/12/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
156 horas	150 horas	<u>06 horas</u>

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 228/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

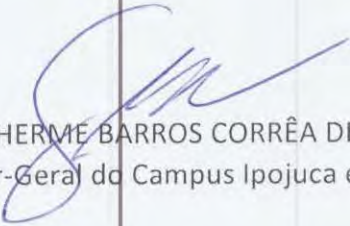
Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 055/2019/DAP/DGCI/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JANE KELLY SILVA DE LIMA**, SIAPE nº 1802624, CPF.: 059.282.684-83 para atuar como substituta eventual da Coordenação de Transporte e Manutenção – CTMA - do *Campus Ipojuca*, no período de 18 de novembro a 05 de dezembro de 2019, devido à ausência do titular e do substituto por gozo de férias.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 229/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede licença
maternidade e prorrogação

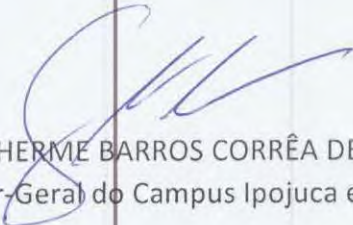
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.021044.2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **CLARISSA VIEIRA FIUZA**, SIAPE 2401345, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 11/11/2019 a 09/03/2020, conforme o Art. 207, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Prorrogar a licença maternidade concedida à servidora **CLARISSA VIEIRA FIUZA**, SIAPE 2401345, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 10/03/2020 a 08/05/2020, conforme o Art. 2º, do Decreto 6.690, de 11/12/2008.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 230/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

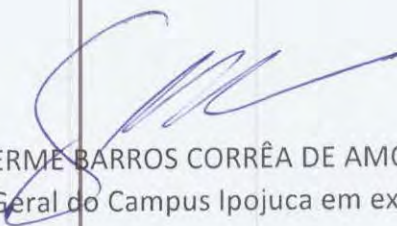
Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.019104.2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **LEANDRO PAULO DOS SANTOS**, SIAPE 2095645, pelo período de 09/12/2019 à 23/12/2019 (15 dias), conforme o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019 e Portaria nº 455/2009-GR, de 11/05/2009.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 231/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão por capacitação.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.021500.2019-21,

RESOLVE:

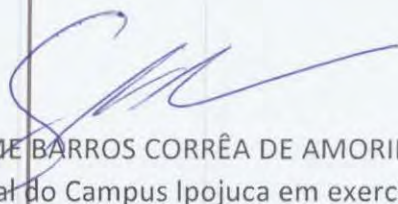
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por capacitação**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2409638	MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-102	D-202	19/11/2019

Art. 2º. Informar a carga horária excedente, conforme artigo 41, parágrafo 4º, da Lei 12.772/2012:

CARGA HORÁRIA OBTIDA	CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA EXCEDENTE
102 horas	90 horas	12 horas

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 232/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Concede progressão por mérito.

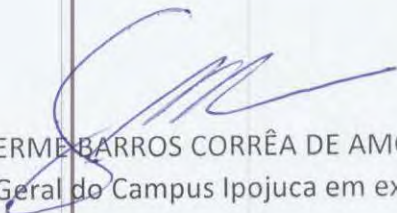
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.021048.2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) abaixo relacionado, **progressão por mérito**, conforme artigo 10 da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 11/11/2019.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
2224951	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D-303	D-304

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 233/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Concede folga e carga horária na eleição.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de folga aos servidores técnico-administrativos, que atuarem como mesários (titulares e suplentes) ou membros da comissão eleitoral local na eleição do dia 27/11/2019.

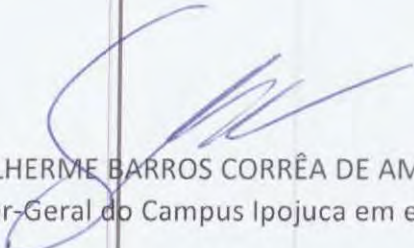
Art. 2º. Conceder aos docentes 16 (dezesesseis) horas, para serem computadas no relatório individual de trabalho do corrente semestre, que atuarem como mesários (titulares e suplentes) ou membros da comissão eleitoral local na eleição do dia 27/11/2019.

Art. 3º. Conceder aos discentes de ensino médio, subsequente e graduação, declaração de atividades complementares de 16 (dezesesseis) horas, que atuarem como mesários (titulares e suplentes) ou membros da comissão eleitoral local na eleição do dia 27/11/2019.

Art. 4º. Não será concedida folga aos fiscais que atuarem no processo eleitoral.

Art. 5º. O servidor, em comum acordo com sua chefia imediata, definirá a data em que a folga será gozada, levando em consideração o interesse do servidor e as necessidades institucionais.

Art. 6º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 234/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

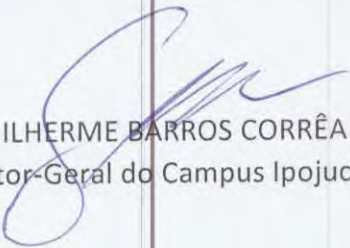
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 09/2019/CBIM/Campus Ipojuca/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a segunda parcela das férias do(a) servidor(a) **GRAZIELLA RONCONI SOUTO**, SIAPE nº 2351691, programadas para 01/12/2019 a 25/12/2019 (25 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 23/12/2019 a 06/01/2020 (15 dias) e de 27/02/2020 a 07/03/2020 (10 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 235/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

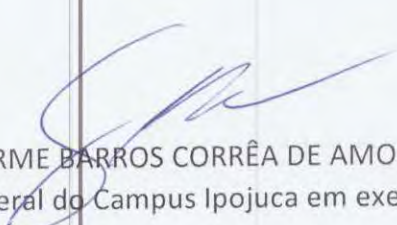
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.019778.2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1993759	ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-101	D-102	23/11/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 236/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

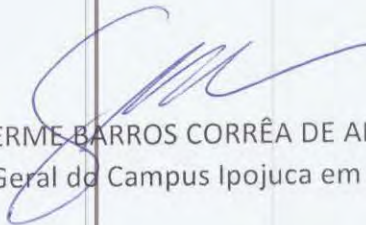
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.021170.2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1958674	IRANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-304	D-401	30/01/2020

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 237/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

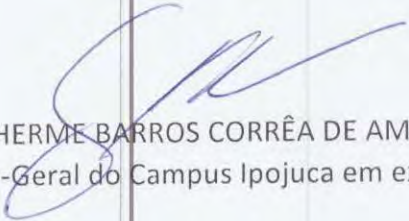
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO **CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.021046.2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SLAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
1815903	ROBERTO GOMES DE FRANÇA FILHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-202	D-301	27/09/2019

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 004/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Equipe de planejamento – Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 056/2019/DAP/DGCI/IFPE e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

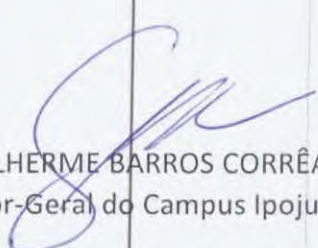
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento e Elaboração do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, no formato *in company*, do IFPE – campus Ipojuca:

Servidor	SIAPE	Unidade Administrativa
FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	2520382	DAP
AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	1275676	CCOM/DAP
JANE KELLY DA SILVA	1802624	DAP

Art. 2º. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 238/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

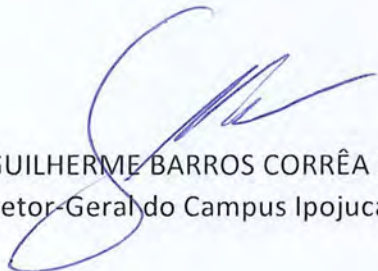
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.156/2017-GR, de 21/08/2017, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 88/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **CÁSSIO FONSÊCA FERREIRA GUIMARÃES**, SIAPE nº 3007116 , programadas para 26/12/2019 a 31/12/2019 (06 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 06/01/2020 a 11/01/2020 (06 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
Diretor-Geral do Campus Ipojuca em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 239/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Concede licença
maternidade e prorrogação

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.022624.2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **LÓIDE ALVES SILVEIRA**, SIAPE 3007098, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 03/12/2019 a 31/03/2020, conforme o Art. 207, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Prorrogar a licença maternidade concedida à servidora **LÓIDE ALVES SILVEIRA**, SIAPE 3007098, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 1º/04/2020 a 30/05/2020, conforme o Art. 2º, do Decreto 6.690, de 11/12/2008.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 240/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa
Coordenação PROEJA – Eletricidade
Industrial

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício 90/2019/DEN/IPJ/IFPE e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **LÓIDE ALVES SILVEIRA, SIAPE 3007098**, da função de Coordenadora do Curso de Qualificação PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Eletricidade Industrial - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Designar a servidora **VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA, SIAPE 1665773**, para a função de Coordenadora do Curso de Qualificação PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Eletricidade Industrial - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 241/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Altera Férias.

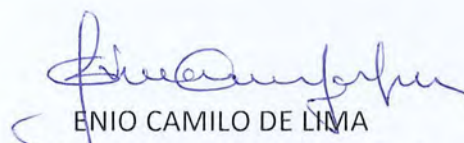
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a terceira parcela das férias do(a) servidor(a) **MARIA DENISE GUEDES GALVANI**, SIAPE nº 2064084 , programadas para 01/12/2019 a 20/12/2019 (20 dias).

Art. 2º Informar que a parcela será de 06/01/2020 a 25/01/2020 (20 dias).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 242/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Dispensa e Designa coordenador de estágio

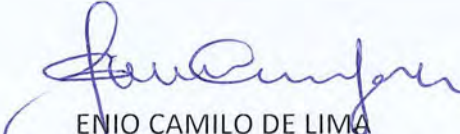
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício 17/2019/CEEG/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **EDUARDO JOSÉ FERNANDES ROCHA**, SIAPE **2230250**, da função de Coordenador de Estágio do Curso Técnico em Construção Naval - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 2º. Designa o servidor **EDSON FERNANDO PEREIRA**, SIAPE **1811220**, para a função de Coordenador de Estágio do Curso Técnico em Construção Naval - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.


ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 243/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza CEEG

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o ofício 19/2019/CEEG/IPJ/IFPE e as férias dos docentes e coordenadores de cursos de 02 a 31 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Coordenação de Estágios e Egressos do IFPE – campus Ipojuca – a dar início, de forma provisória, aos processos de estágios dos discentes dos cursos ofertados no IFPE – campus Ipojuca, de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os processos de estágios serão submetidos à análise e homologação dos coordenadores de estágio dos cursos do IFPE – campus Ipojuca após 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 244/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Designa responsável por
RAP-2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o ofício 058/2019 DAP/DGCI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CÁSSIO CLEONES BERNARDINO DA SILVA**, SIAPE nº **1908469**, CPF.: **072.280.114-25**, para executar o procedimento de Inscrição dos Empenhos em Restos a Pagar - 2019 no SIAFI.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enio Camilo de Lima', written over a faint rectangular stamp.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 245/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Concede progressão funcional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo 23296.015758.2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **progressão funcional**, conforme artigo 15, II da Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA
2110552	MARCELO ANTONIO AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	D-303	D-304	04/12/2018

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 246/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Designa substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 95/2019/DEN/IPJ/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE nº 1476423, para atuar como substituta eventual da Diretoria de Ensino – DEN – do *Campus* Ipojuca no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, devido à ausência da titular que estará em período de férias.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 005/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Equipe de planejamento – Contratação dos serviços de vigilância armada.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 056/2019/DAP/DGCI/IFPE, de 09/12/2019, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento da Contratação dos Serviços de Vigilância Armada para o IFPE – campus Ipojuca:

Servidor	SIAPE	CPF	Unid. Adm.
FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	2520382	036.494.574-58	DAP
JÚLIA MARION FERNANDES	1494640	946.557.640-72	CCON/DAP
AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	1275676	035.108.744-39	CCOM/DAP

Art. 2º. Determinar o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral do Campus Ipojuca